ANNO LXI — NUMERO [illegible]

TERÇA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de setembro, ás 12 horas e 46 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre).

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Maranhão, o conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello;

1.º Vice-presidente da provincia do Piauhy, o Dr. Samuel Felippe de Souza Uchôa, juiz de direito de Campo Maior;

Secretario da presidencia do Maranhão, Themistocles Aranha;

Secretario da presidencia do Pará, Joaquim José Rodrigues Collares;

Chefe de policia da provincia da Parahyba, o Dr. Manoel do Nascimento Teixeira;

Chefe de policia da provincia de Sergipe, o Dr. João Baptista da Costa Carvalho;

Director do *DIARIO OFFICIAL* do imperio, o Dr. Pedro de Barros Cavalcante d'Albuquerque.

RIO DE JANEIRO, 14 de setembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 50 minutos da noite, pela linha terrestre).

Hoje na Camara dos Deputados foram reconhecidos os poderes do Dr. Jovinniano Ramos Romero, eleito pelo 2.º districto de Sergipe.

Depois, o Dr. Joaquim Nabuco apresentou e fundamentou um projecto de federalisação das provincias do Imperio.

Em seguida a Camara occupou-se da 3.ª discussão da resolução prorogando o orçamento.

— O Senado approvou hoje em 2.ª discussão o art. 2.º do projecto regulando a extincção do elemento servil.

— O conselheiro João Alfredo, que foi accommettido de uma febre biliosa, acha-se agora convalescendo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(Extrahido)

—

SEGUNDA PARTE

Fecundação artificial dos ovos de peixe

(Continuação)

Igualmente tem o mesmo fim o apparelho de Lund que vamos descrever. Funda se elle no acto sabido de procurarem os peixes na epocha, da desova as aguas com temperatura mais alta e de menor profundidade. O apparelho consiste em uma caixa larga, porém pouco funda, formada por pranchas de madeira moveis sobre charneiras, esburacadas.

O fundo e as paredes lateraes da caixa guarnecem-se de ramos de zimbro e de urzes. A caixa é mergulhada n'agua, em lugar proximo da margem, em sitio em que a agua seja pouco *batida* e receba directamente os raios solares Dentro da caixa mettem-se os peixes machos e femeas, cujo liquido prolifico e ovos se cobrem quasi em completo desenvolvimento. Passados dous ou tres dias, verificada que seja a postura dos ovos e a sua fecundação o peixe é tirado d'essas caixas e aproveitado. Baixam se as paredes lateraes da caixa, extendendo-se então os ramos já cobertos pelos ovos, de modo que esses ramos não fiquem demasiadamente juntos.

Um ou dous mezes antes da epocha provavel da desova, o apparelho que acabamos de descrever é collocado nas margens da corrente d'agua em que os peixes (de que se trata vivem habitualmente, e d'ahi deverão ser tirados depois da postura. Com a maior precaução se deve proceder á operação de tirar os raminhos de hervas com que se haviam guarnecido o fundo e as paredes lateraes do apparelho.

A maneira de proceder relativamente ás especies (taes como os salmões) que costumam depôr os seus ovos na areia e entre os seixos, é um pouco differente. E' necessario neste caso aproveitar a baixa maré das correntes limpidas e pouco profundas, para deitar no fundo uma camada espessa de seixos e de areia grossa e miuda, proporcionando assim ás femeas as melhores condições para desovarem.

Deve-se tambem, com o mesmo fim, tratar de remover quasquer obtaculos que se opponham a que os salmões frequentem estes lugares *artificialmente* disposto para a desova; e para isto, preciso se torna usar de um meio chamado *escada de salmão*, que vamos descrever.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1885

Antonio Duarte Machado. — Reconheça as firmas dos documentos annexos.

Antonio Pergentino de Mendonça. — Sim, com vencimentos, na fórma da lei.

Anna Cecilia da Silva Guimarães. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Barão de Serinhãem.—Como requer.

Capitão Carlos José de Siqueira.—Remettido á junta medica provicial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Companhia Brasileira Street Railway Company Limited. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Franklin Minervino Martins.—Sendo expressa e generica a disposição da lei, não é necesssaria a formalidade requerida.

José Casimiro Alves Bezerra. — Sendo expressa e generica a disposição da lei, não é necessaria a formalidade requerida.

José dos Anjos Neves.—Sim.

José Antonio Baptista de Souza.—Sim, mediante recibo.

João J. R. Mendes.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

João Galdino Cavalcante de Albuquerque.—Sim, mediante recibo.

João Baptista Proto. — Prove o supplicante ser casado.

Manoel Cavalcante Lins Walcacer.—Encaminhe-se.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello. — Sendo expressa e generica a disposição da lei, não é necessaria a formalidade requerida.

Manoel Antonio Teixeira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão. Sendo expressa e generica a disposição da lei, não é necessaria a formalidade requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 14 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 11 DE SETEMBRO DE 1885

Ordem do dia n. 21

Faço constar á guarnição, que apresentou-se hoje vindo da provincia do Piauhy, onde exercia o cargo de ajudante de ordens da respectiva presidencia, o Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, que se recolhe ao mesmo batalhão.

(Assignado).— *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme.— *José Carneiro Maciel da Silva*, tenente ajudante de ordens interino.

Thesouro Povincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1885

Antonio de Moraes Gomes Ferreira.— Volte ao Sr. administrador do Consulado para a diligencia ordenada.

Porto & Santiago.— Observem o disposto no art. 146 do regulamento de 2 de julho de 1879.

José Elias de Oliveira. — Informe o contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.— Informe a secção do Contencioso.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.— Junte-se copia das informações.

Heliodoro Candido Ferreira Rabello. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Joaquim Antonio da Costa. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

J. J. Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte, Antonio José de Souza e Miguel Reinaux Duarte Filho. — Faça-se as devidas notas das portarias de licença.

José Francisco dos Santos, Manoel do Nascimento da Silva Castro, Tito Francisco de Mello, Valdevino José Bezerra, Roque Lopes de Araujo, Joaquim Nunes Padilha, Manoel do Nascimento Fonseca, José Moximiano dos Santos, Manoel Augusto da Silva, José Marcelino da Silva Braga. — Certifique-se.

Francisco de Pinho Borges, Henrique Dias de Faria, commissão administrativa do Recolhimento da Gloria, Fieldem Bro e João Pereira do Nascimento.— Informe o Sr. contador.

— 10 —

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.— Certifique-se.

José de Barros Pimentel. - Ao Consulado para attender.

Luciano Eugenio de Mello.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco da Silva Miranda. - Deferido.

Eugenio Goetschel.—Deferido por acharse nas condições do resolvido pela presidencia em circumstancias identicas.

Patrimonio do Siminario.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Fernandes Mascarenhas.— Entregue-se pela porta.

Patrimonio do Seminario de Olinda.— Deferido nos termos das informações da contadoria.

Philomeno Getulio Cerreia de Araujo, J. Rodrigues de Moura e Manoel Carlos Vital — Informe o Sr. contador.

Contas da Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes.— Approvadas.

José Geraldo de Lima e Manoel Carlos Vital.— Cumpra-se a portaria de licença.

João Rodrigues de Moura e F. H. Carlos.— Informe o Sr. contador.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello - Informe o Sr. administrador do Consulado.

Monhard Huber & C.— Procedendo o Consulado Provincial de conformidade com a lei do orçamento e instrucções da presidencia para sua execução na parte a que referem-se os supplicantes não cabe a esta inspectoria dar a providencia requerida.

——

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1885

O commercio de importação e o imposto de gyro commercial

Não ha muitos dias, em artigo de apreciação sobre a ultima administração da provincia, dissemos que « o impopular imposto de importação. sob o nome de *gyro commercial*, encontrava a mais seria repulsa da parte do commercio; » e este, que já cogitava de demonstrar essa repulsa pelos meios pacificos, veio logo em apoio d'aquella affirmativa, mandando publicar neste *Diario* de ante-hontem um abaixo assignado, subscripto pelas mais respeitaveis firmas da praça do Recife, e concebido nestes termos:

« Os abaixos assignados, commerciantes importadores, collocados na dura alternativa de sujeitar-se ao pagamento de uma imposição inconstitucional e inconvenientissima aos interesses da provincia, ou de se oppôr pelos meios que as leis lhes facultam á cobrança do imposto; promovendo innumeras questões que acarretam despezas e dão o desagradavel espectaculo de uma lei quotidianamente desrespeitada, resolvem não despachar as mercadorias que de sua conta tem na Alfandega por despachar, e as que receberem durante este mez, (exceptuados os generos sujeitos a corrupção) até solução dos poderes geraes á reclamação que por telegramma fez a Associação Commercial. »

Não ha negar que, de todas quantas resoluções podia tomar na especie o commercio de importação, a mais cordata, a mais sensata, a menos revolucionaria, e portanto a mais amoldada ás circumstancias e á indole do commercio, foi essa de que nos dá sciencia o documento supra; porquanto, sem se afastar um apice da esphera da legalidade, importa uma resistencia passiva, sem embargo de ser uma medida seria de que podem resultar grandes damnos, não só ao proprio commercio e á tenda da repartição aduaneira, mas principalmente á população desta malfadada provincia.

Desde longos annos que o commercio, e nós com elle, reconhecendo a inconstitucionalidade do imposto de consumo ou importação, assim procedendo harmonicamente com os mais notaveis estadistas do paiz, de ambas as escolas politicas; e, ainda mais, fazendo sentir, os rigorosos e vexatorios prejuizos por esse imposto causados ao gyro commercial de Pernambuco, de cuja praça tem afastado arteficialmente grande numero de compradores e vendedores; desde longos annos, dizemos, tem o commercio protestado contra semelhante imposto, e não se tem limitado á protestar, mas sim tem tambem agido para fazel-o desapparecer das leis provinciaes, emprehendendo campanhas, das quaes se em sahido ás vezes vencido, n'outras tem ganho á palma da victoria.

Ainda não ha muitos annos, embóra por um acto autoritario, o governo imperial mandou suspender os paragraphos da lei do orçamento provincial de Pernambuco em que eram decretados taes impostos, e posteriormente um dos ramos do Parlamento, a Camara dos Deputados, deu solemne testemunho do seu modo de ver na especie, mandando revogar aquella e as leis identicas de outras provincias que continuassem iguaes impostos. Além disso, no seio do Senado, onde desde então se acha o projecto votado pela Camara, diversos oradores se manifestaram em pró da inconstituicionalidade dos referidos impostos, que, pois, pode-se dizer, teem contra si a opinião geral do paiz.

Entretanto, e á despeito de tudo isso, a Assembléa Provincial, chrismando as taxas de importação com o nome de *imposto de gyro commercial*, restabeleceu-as depois de um praso de dous annos em que não figuraram no orçamento; e, o que é mais notavel, restabeleceu-as contrariamente á sua propria opinião exarada n'um parecer, que nós registramos em nossas columnas, em 1882, e cuja conclusão dizia que a abolição do imposto de consumo reunira em seu favor a opinião dominante da mesma Assembléa em sua sessão anterior.

Saltar assim por cima da logica, por cima da coherencia, por cima da opinião geral do paiz, e por cima dos interesses immediatos da provincia que representava, foi um erro gravissimo da ultima Assembléa Legislativa; e rasoavelmente não se podia, nem se devia esperar que o commercio cruzasse os braços, e deixasse correr á revellia essa suprema causa contra a qual desde tantos annos mourejava, contra a qual não cessara um instante de fazer ouvir as suas queixas, os seus justos clamores, aliás accolhidos com benevolencia por todos quantos se empenham pelo bem estar e pelo porvir da provincia.

O commercio mais uma vez enristou as suas lanças n'uma campanha de que dão testemunho os jornaes desta cidade; e nós em artigos, que publicamos á 28 e 29 de março deste anno, recebemos com as resistencias de declarado inimigo o projecto de orçamento então apresentado á Assemblea, restabelecendo os inconstitucionaes e inconvenientes impostos.

Nada obstou á que fossem, porém, votados esses impostos, embóra mascarados com o rotulo de *gyro commercial*; e, se a defeza que lhes foi feita na imprensa e na tribune não foi procedente, se os argumentos produzidos foram todos sophisticos e a ninguem convenceram, se o proprio mechanismo do imposto denuncia a sua origem, o seu fundamento, e este facto é confirmado pela impossibilidade de cobrar as taxas fóra da Alfandega; não ha o que extranhar na severa attitude do commercio, nessa resistencia passiva de que nos dá noticia o documento acima publicado, por que ella é a consequencia forçada das premissas estabelecidas pela luta desde annos empenhada.

Não, não se diga, pois, que o commercio aberra da sua indole e natureza nimiamente conservadoras, por que, se conservar quer dizer em these manter o que existe melhorando-o, é claro que o commercio, procurando sustentar na devida altura o nivel das transacções, e esforçando-se por soerguel o ainda mais pela abolição dos taes impostos, que são outras tantas restricções ao commercio inter-provincial e outros tantos vexames ao commercio local; é claro, dizemos, que o commercio não se afasta da sua indole e natureza, sendo além disso de uma coherencia digna de applauso.

São essa coherencia e esse empenho por conservar—melhorando-a—a balança commercial, os principaes intuitos que se patenteiam no compromisso acima publicado; e a resistencia que nelle se evidencia é ainda um meio de servir á essa nobre causa, que é a causa da provincia, e diremos mesmo a causa geral, pois que é incontroverso que as barreiras erguidas entre as provincias pelos impostos podem fomentar a desunião entre ellas e dar aso á rompimentos prejudiciaes á unidade nacional.

Já confessamos que dessa resistencia podem resultar grandes males ao proprio commercio, á renda da Alfandega e á população; mas, força é reconhecer que peior seria se o commercio, saltando por sobre todas as conveniencias, enveredasse a sua resistencia no campo da recusa ao pagamento do imposto, d'ahi fazendo decorrer innumeros conflictos, ou se abstivesse inteiramente de importar, creando uma situação nimiamente alarmante para a provincia, que se veria inopinadamente lançada n'uma crise alimenticia.

Qualquer desses alvitres, mil vezes mais damnosos do que o tomado pelo commercio, que em summa se baseia n'um appello feito aos poderes geraes, seria de effeitos incalculaveis; não assim, porém, o de não despachar os generos e artefactos recolhidos á Alfandega, porque, além de ser isto por breve praso, accresce que excepção é feita para os artigos de facil deterioração, e essa excepção põe á coberto de uma crise a alimentação, pois que os generos que podem corromper-se são exactamente os alimenticios.

A medida não creará portanto uma crise na rigorosa accepção da palavra; mas, em todo caso alem dos prejuizos que ha-de dar ao proprio commercio pela paralisação relativa das transacções, e dos que causará temporariamente ao Estado pelo desfalque da renda da Alfandega, não deixará de produzir um certo vexame á população, que encontrará no mercado grandes restricções e a consequente elevação dos preços de venda dos artigos importados, preços que hão de crescer na medida da reducção dos depositos.

Isto, não ha negal-o, é grave, é sério, é algum tanto alarmante; mas cumpre tambem dizer que o culpado por essa situação não é, não pode ser o commercio, que está agindo na legitima esphera do seu direito, que está empregando meios honestos na defeza dos seus interesses sacrificados á um capricho legislativo, pois que outro nome não pode ter a insistencia por um imposto vexatorio, arruinador, ante-constitucional e ante-economico.

Os responsaveis, portanto, por essa situação difficilima são, em primeiro lugar, á Assembléa Provincial, que, sem consideração pelos antecedentes da questão e sem reflexão quanto ás suas consequencias readmittio no quadro das taxas locaes esse malfadado imposto; e em segundo lugar o Poder Geral para o qual a situação das provincias valle menos do que uma missa, pois que as deixa a bracejarem no mar revolto da desorganisação de suas finanças, sem ao menos cogitar de lhes offerecer uma taboa de salvação.

E', pois, para o Poder Geral que, na impossibilidade de obter justiça do Provincial, nos volvemos e pedimos, em nome dos mais caros interesses desta terra, que attenda a supplica que lhe dirigio a benemerita Associação Commercial Beneficente, orgão legitimo do Commercio de Pernambuco, deferindo-a favoravelmente.

O pedido foi para que os 10 % addicionaes, mandados cobrar com geral sorpreza para o Estado, sejam devolvidos ás provincias, para satisfazer á cujos reclamos foram iniciados no Parlamento; e o deferimento pôrá termo á amargurosa situação, fazendo entrar as cousas nos devidos eixos, porque o proprio orçamento provincial, previo a hypothese, e ordenou que, realisada ella, cessasse a cobrança das taxas de *gyro commercial*.

Feito isso, cessarão todas as queixas e reclamações do commercio, porque este—é preciso repetil-o á saciedade—não se exime de pagar tributos por onerosos que sejam; o que quer é que sejam elles lançados sem sacrificio da Constituição do Imperio e sem o anniquilamento das transacções mercantis, como sóe acontecer com os impostos de consumo, ainda que disfarçados com as mais seductoras mascaras.

O que o commercio deseja e pelo que pugna é pelo franco regresso ás normas constitucionaes, é pela destruição das barreiras interprovinciaes, erguidas pela Assembléa Provincial; e satisfazer tão justa aspiração é dever dos poderes publicos, e está sobre-tudo no interesse dos governos patriotas, que devem collocar acima de tudo a causa publica e a unidade nacional.

——

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado do norte ante-hontem, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 1 de setembro:

As noticias são de pequeno interesse.

— O presidente da comara municipal de Itacoatira, denunciara a presidencia da provincia contra o collector Antonio José de Moura, por grandes prejuizos que tem dado a fazenda com os desvios de dinheiro publico.

— A casa do tenente Antonio Clemente Ribeiro sita a margem esquerda do igarapé de Manáos, fora assaltada por um soldado do 3º batalhão que sendo perseguido, deixara a harretina.

— Lemos no *Commercio do Amazonas* do dia 1:

« O partido conservador desta provincia festejou hontem a sua ascenção ao poder, com uma passeiata que percorreu as ruas da cidade, saudando o gabinete 20 de agosto e o Exm. Sr. commendador Clementino, chefe desse partido nessa provincia.

« Foi cumprimentada a nossa typographia como orgão do commercio, sendo essa gentileza correspondida por um dos nossos collegas.

Pará

Datas até 5 de setembro:

No dia 16 do passado fora recolhido á uma das salas do paço municipal de Monte Alegre o capitão Vicente José de Figueiredo, presidente da camara municipal da villa da Prainha, preso por ordem do commandante superior interino da guarda nacional.

O capitão Figueiredo requereu e obteve do juiz de direito da comarca, uma ordem de *habeas-corpus*.

Lemos no *Diario do Grão Pará* de 5:

« Continuam em progressos os trabalhos da linha telegraphica terrestre.

« A commissão de engenheiros composta dos engenheiros Leopoldo Silva, Damaso Pereira e Schuterchitz, a quem se acha confiado o importante serviço da linha desta capital a Vizeu, não tem poupado exforços para adiantar o mais possivel os trabalhos.

« Com os trabalhos de exploração tem feito o de locação da linha, que já se acha no kilometro 34 a partir da estrada de S. Jeronymo.

« O serviço de roçado da picada e já alcançou o kilometro 29; tendo a commissão empregado em todo o serviço 50 homens divididos em 4 turmas.

« O serviço de exploração e locação regula, termo medio, 1.500 metros por dia.

« Em consequencia das curvas que faz a linha ferrea, afastou-se de seu traçado a linha telegraphica para evitar as mesmas curvas, obtendo menor desenvolvimento e, por conseguinte, uma notavel economia.

. São esperados da Europa os materiaes para começar-se logo o trabalho de assentamento de postes e construcção difinitiva.

. A estação central que deve ser no centro do commercio será fixada depois da chegada do material.

Maranhão

Datas até 6 de setembro.

São de interesse local as noticias.

— Lê se no *Paiz* de 1:

« Hontem, por occasião de serem amarrados no nosso fundeadouro dous navios carvoeiros, chocaram-se, indo um delles de encontro a barca portugueza *Minho* fazendo-lhe algumas avarias. Motivou este incidente que poderia ter consequencias mais graves, a pouca pericia dos praticos encarregados dessa amarração. »

— Rendeu a alfandega em agosto 135:037$229.

Piauhy

Data até 29 de agosto:

Fôra festejada com passeiata, musica e foguetes, a assenção do partido conservador.

— Fallecera o capitão Franklin do Rego Monteiro.

Ceará

Datas até 8 de Setembro:

O presidente da provincia Dr. Sinval fôra em visita, no dia 3, pela ferro-via até Maranguape, e no dia 6 á colonia Christina.

Renderam em agosto:

A Alfandega	109:783$292
A Secção de Arrecadação	29:776$890

Rio Grande do Norte

Datas até 10 de setembro:

As noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 12 de setembro:

Noticias de Gurinhem dizem ter sido alli assassinado á 2 do passado Laurindo de França Coutinho, senhor do engenho Cariri.

O *Conservador*, á quem communicaram essa noticia, accrescenta á 5 do corrente:

« No intuito de evitar funestas consequencias de uma luta entre dois individuos da plebe, a pedido de um destes correu ao lugar do conflicto, onde foi victima de uma facada mortal, ainda sobre o cadaver de um dos lutadores, sahindo feridos 2 filhos seus, bem como a mulher do assassinado e um filho desta, concluindo-se tão triste scena com a morte do assassino. »

— Sob o titulo *Sedulas falsas* escreve o *Diario da Parahyba* de 8:

« Foram apprehendidas no Catholé do Rocha, comarca desta provincia, 228 cedulas falsas do valor de 5$000, cujo introductor foi preso e evadio-se depois de instaurado o respectivo inquerito.

« S. Exc. o Sr. presidente remetteu as referidas cedulas á Thesouraria de Fazenda para serem submettidas á exame. »

— Rendeu a Alfandega em agosto 43:409$987.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE.—NATAL, 10 de setembro de 1885

Por telegramma da corte, sabe-se que foi nomeado 1º vice-presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Alvaro Antonio da Costa, juiz de direito da comarca de S. José de Mipibú.

A noticia desta nomeação foi aqui recebida com as maiores demonstrações de prazer e enthusiasmo por todos os amigos que reconhecem n'aquelle digno magistrado a precisa independencia, criterio, patriotismo e illustração para o bom desempenho de suas altas funcções.

Foi sem contestação um acto muito acertado do governo imperial, que vai por esse modo inaugurando uma nova politica, bem differente daquella seguida até hoje pelo partido decahido, que para esta provincia teve a infeliz lembrança de nomear vice-presidentes a homens gastos, doentios e enfermos, sem a menor orientação da verdadeira politica, capazes de todos os acto politicamente abusivos, deponentes e immoraes!

Um exemplo desta verdade está no seguinte facto:

Ultimamente o 1º vice-presidente da provincia, o Sr. coronel Antonio Basilio, fez embarcar para a corte dous cadetes da companhia de guarnição desta capital, pelo facto de terem adherido pacificamente ás manifestações feitas por occasião da ascensão do partido conservador ao poder.

Esses cadetes estavam condemnados a embarcar para o norte, mas como o vapor em que deviam seguir é o mesmo que trará a demissão do *destemido* presidente, e neste caso sua ordem não seria cumprida, aproveitou o que passasse em primeiro lugar, que era o do sul, e lá se foram as pobres victimas!

Nesta parte, como a respeito de outros actos, quiz o Sr. coronel Antonio Basilio imitar o seu antecessor, o *celeberrimo* Dr. Altino de Araujo, de triste memoria, que por occasião de ser aqui conhecido o resultado da eleição geral do 2º districto, em dezembro do anno passado, prendeu e fez seguir para o sul um cadete que teve o *arrojo* de regosijar-se com o triumpho obtido pelo candidato padre João Manoel.

Não é, entretanto, a ultima prova da incapacidade do Sr. Antonio Basilio na administração da provincia.

Contra todo criterio, moralidade e legalidade, lembrou se de forgicar um *celebre* supplemento de regulamento para o Thesouro Provincial, dispensando em primeiro lugar as provas de capacidade para os respectivos lugares, e depois tornando vitalicios os empregados actualmente alli existentes.

Qual seja o movel que levou o Sr. Antonio Basilio a tamanho abuso de poder é facil de saberse: Primeiramente quiz S. Exc. garantir por esse modo os seus co-religionarios e amigos que alli conta e que tem a *ingenuidade* de acreditar na realidade de semelhante acto; em segundo lugar, crear sérios embaraços ao partido conservador em a nova organisação do pessoal daquella repartição.

Como quer que seja, não colherá a estulta pretenção do Sr. coronel Antonio Basilio, porque antes de tudo o partido conservador, não se desviará do seu caminho e saberá cumprir o seu dever.

Não satisfeito com a reforma que indevidamente fez do referido regulamento, lembrou-se ainda o Sr. Antonio Basilio de *reaposentar* o inspector daquella repartição, capitão Enêas Leocracio, augmentando lhes em seguida os vencimentos e consentindo que elle, apezar de *reaposentado*, continue no exercicio das respectivas funcções!

— Por igual forma e sem a precisa autorisação para um acto inteiramente alheio á sua competencia, reformou o regulamento do corpo de policia, tornando vitalicios não só o commandante como todos os officiaes.

E' interessante ver-se a convicção com que se julgam garantidas essas *felizes creaturas*, illudidas e tornadas *invulneraveis* por aquelle acto de cynismo e de prepotencia do coronel Antonio Basilio!

— Na Villa de Macahyba, teve lugar no dia 6 do corrente, uma grande reunião politica, destinada a organisação do partido e á creação do um directorio naquella localidade.

A este respeito noticia o *Correio do Natal*, em data de 5 deste mez:

« Foi dada a palavra, para explicar o objecto de tão alta reunião, ao Sr. major Joaquim Guilherme de Souza Caldas, que em largos traços expoz, com toda precisão que lhe é peculiar nessas occasiões solemnes, o programma elevado do partido conservador da provincia, que de accordo com o gabinete de 19 de agosto, quer em these, restabelecer as finanças e moralisar a administração.

« Depois de tão eloquente e bem elaborado discurso, seguio-se o nomeação do directorio, que ficou assim organisado: Vigario Mancel Fernandes Lustosa Lima, major Joaquim Alves da Silva, Capm. Elpidio Furtado de Mendonça e Menezes, Capm. Antonio Olyntho Barbalho e Capm. José Getulio de Moura. »

— Por acto da presidencia da provincia acaba de ser marcada a eleição provincial para 16 de novembro proximo vindouro.

— A noticia da ascenção do partido conservador ao poder correu rapidamente pelo interior da provincia e em todas as parochias deram vivas demonstrações de regosijo por tão auspicioso acontecimento.

Em Sant'Anna de Mattos, o tenente Felippe Nery de Carvalho e Silva, abastado fazendeiro e uma das victimas da prepotencias dos adversarios, libertou 7 escravos, sem onus ou condição alguma, tal foi o enthusiasmo que ficou possuido ao receber aquella grata noticia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

71ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Conclusão)

O Sr. Drummond Filho—Sr. presidente, hontem, no debate sobre o art. 2· do projecto de orçamento provincial, coube-me a palavra em hora tão adiantada, que nem siquer me foi possivel justificar, como eu desejara, a emenda, que tive a honra de propôr á esta Assembléa e que visa tributar a renda dos titulos da divida publica provincial, isto é, a renda das apolices. Apenas consegui adduzir uma unica consideração, pois, tanto foram os apartes, com que honraram-me os distinctos collegas que, por vezes, vi-me obrigado á affastar-me do assumpto principal.

Assim, sou forçado a occupar de novo a tribuna no intuito de proseguir na fundamentação da alludida emenda, para o que desde já reclamo a attenção dos collegas, senão por consideração á mim, (não apoiados) ao menos porque devem pensar seriamente sobre o assumpto, que é incontestavelmente capital.

O Sr. Barão de Nazareth – V. Exc. tem incontestavel direito a consideração desta Assembléa. (Apoiados).

O Sr. Drummond Filho - Para melhor encaminhar minhas idéas recompilarei a consideração, que hontem adduzi, sujeitando-a a uma formula syllogistica.

E' de ordem juridica essa consideração, por quanto tem ella assento na constituição do imperio. Ha na constituição uma disposição, de cujo espirito deprehende se, que a renda do cidadão acha-se sujeita ao pagamento de impostos. Ora, os juros das apolices incontestavelmente constituem renda; logo os juros das apolices estão tambem sujeitos ao pagamento de impostos. (Trocam-se apartes). Oh! E' preciso não dar-se golpes mortaes na logica! Se Vs. Exce. aceitam e nem podem deixar de convir na verdade das duas primeiras proposições, forçosamente devem aceitar a conclusão. Se é certo que a renda do cidadão deve ser tributada, se é ainda certo que os juros das apolices formam uma renda, então é tambem certo, que os juros das apolices devem tambem ser tributados. (Apartes).

Um Sr. Deputado—Mas ha motivos de outra ordem, que fazem com que as apolices sejam privilegiadas de qualquer imposição.

O Sr. Drummond Filho – Isto é consideração diversa. Por ora, estou á apreciar a questão em face da lei constituicional.

Quanto á esses motivos de outra ordem, de que falla V. Exc., hei de aprecial-os devidamente mostrando que são improcedentes.

E, como não ser assim, desde que elles se collocam em perfeito antagonismo com a letra expressa e espirito da constituição?!

Apreciada a questão sob o ponto de vista financeiro, ainda assim chegaremos á conclusão de que é injustificavel a isenção de impostos, de que até hoje tem gosado a renda dos titulos da divida publica.

O Sr. Barão de Nazareth – Desejo muito ouvil-o na demonstração disto.

O Sr. Drummond Filho—Cumpre nos distinguir dous casos: ou o governo, no acto de contrahir o emprestimo e fundar a divida, tem assumido para com os seus credores a obrigação de não tributar os titulos da divida, privilegiando os, portanto ou nenhum compromisso assumio. Neste ultimo caso *tollitur questio*, está resolvida por si mesma a questão, tendo o governo ampla liberdade de impôr os tributos, que lhe aprouver. Quanto ao primeiro caso, porém, entendem alguns, que o imposto importaria a quebra de um compromisso solemne, a falta de uma promessa sagrada á cujo desempenho o governo não poderia esquivar-se sem envolver-se em completo descredito. Mas, alguns financeiros dos mais adiantados, e precisamente aquelles cujas opiniões são mais geralmente aceitas, pensam que ainda mesmo na hypothese de ter o governo se compromettido á nos tributar a renda de semelhante titulo da divida publica, nem por isso fica elle impedido de tributar a renda de semelhantes titulos. O compromisso, dizem, deve ser tomado no sentido stricto e não no sentido lato. Assim, não poderá o governo lançar impostos directos sobre os titulos de que se trata, mas isto não quer significar que tratando se de um imposto sobre a renda, deva ficar excluido de qualquer tributo a renda, que daquelles titulos provenham. Eu comprehendo que o governo, no caso da promessa de não tributar os titulos da divida publica, sinta-se impossibilitado de impôr tributos directos sobre elles; mas isto simplesmente porque não deva violar a promessa feita, ou antes, á fé do contrato, e nunca, como pretendem, porque o imposto importa uma modificação nos juros estipulados.

O Sr. Barão de Nazareth—Como effectivamente importa.

O Sr. Drummond Filho—Então, levemos este argumento ás ultimas terminações—o possuidor de titulos da divida publica não deve pagar imposto de natureza alguma; se possue predios, não tem que pagar o imposto predial; exerce uma profissão ou industria? pois bem não tem que pagar o

imposto de industria [illegible], não tem que pagar imposto sob forma alguma, por isso que o imposto, afinal de contas, acarretará uma diminuição dos juros dos seus titulos de credor do governo! Ora, isto seria simplesmente um absurdo! Portanto, no sentido stricto é que se deve entender o compromisso, que alguns governos, no acto de fundar a divida publica, assumem no sentido de não tributar os titulos firmados, isto é, de não tributal-os directamente, mas nunca de não comprehendel-os, por exemplo, em uma imposição lançada sobre a renda publica. (Trocam-se apartes.)

Consideremos agora a questão sob o ponto de vista, permitta-se-me a expressão, topographica, ou melhor, localisemol-a em nosso paiz e mais particularmente em nossa provincia. Vejamos se o governo provincial, no acto da fundação da divida publica provincial, comprometteu-se com os tomadores das apolices a não tributal-as.

O Sr. Aristarcho — Não precisava.

O Sr. Drummond Filho — Estranho este aparte de V. Exc. Pois, se estou a dizer que a circumstancia de compromisso, de uma promessa, separa em dous campos oppostos os espiritos, que seriamente aprofundam semelhante questão, como dizer me V. Exc. ser indifferente a existencia desse compromisso ou dessa promessa!

O Sr. Aristarcho — Não precisa ser expressa. E' da natureza do contrato.

O Sr. Drummond Filho — Não o tem entendido assim os economistas e financeiros. Examinemos, pois, quaes as condições do governo provincial para com os credores da provincia, isto é, para com os possuidores de apolices provinciaes.

A este respeito pode servir-nos de orientação, até certo ponto, o relatorio do inspector do Thesouro. E' o ultimo relatorio — o do corrente anno. Eis o que encontrei á pagina 20:

« A divida fundada da provincia tem seu assento nas leis ns. 1,115 art. 37, 1,141 art. 23, 1,786 art. 23 e 1810 art. 37. » (Continuando.) Vejamos que leis são estas e o que dispõem a respeito.

A lei 1,115, que aliás data do anno de 1872, em seu art. 37 apenas autorisou a emissão de quatro mil contos em apolices de 7 por cento, cujo producto destinou-se ao pagamento da divida do Banco do Brasil, resgate das apolices de 8 por cento e pagamento das obras de então.

A lei 1,141, promulgada em 1874, em seu art. 49, tudo quanto dispoz foi simplesmente elevar a quatro mil dusentos e cincoenta contos aquella emissão.

A lei 1,786, em seu art. 23, autorisou um emprestimo de mil contos em apolices de 7 por cento, e a 1,810 em seu art. 37 autorisou, ainda, a emissão de seiscentos contos em apolices de 5 por cento, emissão que não esgotou-se, porque a empresa da illuminação a gaz recusou-se a receber aquelles titulos em solução do seu debito.

Estas duas ultimas leis são, pode se dizer, do nosso tempo, pois datam de 1883 e 1884, em que já eram, conjuntamente comigo, deputados provinciaes muitos dos collegas presentes. Nós, portanto, collaboramos nellas.

Do exame, ou antes, da consulta que acabo de fazer ás leis citadas pelo inspector do Thesouro como constituindo assento da nossa divida fundada, resulta que nenhum privilegio teem as apolices no sentido de preserval-as do imposto.

Deixando de parte o relatorio do inspector do Thesouro, que não me esclarece completamente, eu, que tinha desejos de estudar seriamente a questão, investiguei ainda e pude remontar-me á lei provincial, que autorisou a primeira emissão de apolices.

O Sr. Barão de Nazareth — Que lei é essa?

O Sr. Drummond Filho — E' a lei n. 297 de 5 de maio de 1852, que autorisou a emissão de seiscentos contos de réis em apolices de 8 por cento com applicação ás estradas da Escada e Páo d'Alho. E' a lei, portanto, da primeira emissão de apolices.

Vejamos o que procurou prevenir essa lei com relação á questão que debatemos.

Diz o art. 3.º (lendo):

« O capital de seiscentos contos de réis, assim realisado, será reconhecido como divida provincial, e inscripto no grande livro, que rubricado e encerrado pelo presidente da provincia, será guardado na casa forte do Thesouro. »

Diz o art. 4.º (lendo):

« A escripturação das apolices, processo da sua emissão, formalidades da sua transformação, assim como o pagamento dos juros, serão regulados na Thesouraria Provincial segundo os principios estabelecidos na lei da fundação da divida publica — lei do 15 de novembro de 1827 e ultima legislação do imperio. »

(Continuando.) Vêem, pois, os collegas que a lei, cujos artigos acabo de ler, nada dispõe quanto á isenção do imposto, de que até hoje teem gozado as apolices provinciaes e que, portanto nenhuma promessa fez-se aos credores da provincia no sentido de privilegiar taes titulos. O legislador provincial mandou, apenas, que fosse applicavel ás apolices provinciaes o disposto na lei de 15 de novembro de 1827, mas sómente quanto á escripturação das apolices, processos de sua emissão, formalidades de transferencia e pagamento de juros. Nem sequer tornou tambem extensiva ás apolices provinciaes o privilegio de que a lei de 15 de novembro cercou as apolices geraes isentando-as do imposto sobre heranças e legados.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Eu me explico. Quanto a impostos, o privilegio unico que a lei de 15 de novembro — lei da fundação da grande divida nacional dispensou ás apolices geraes, foi de heranças e legados. Posteriormente á lei que creou o sello proporcional, lei de 21 de outubro de 1843, isentou as apolices do pagamento desse imposto. Mas, tanto aquelle como este privilegio, mais tarde foram revogados por lei; o do sello proporcional pela lei de 27 de setembro de 1860, que rejeitou as apolices geraes a essa contribuição nas tranferencias, o de heranças e legados pela lei de 26 de setembro de 1867, que as sujeitou ao pagamento desse outro imposto.

Apreciada a questão por esse ultima face, como apreciam-n'a os financeiros, resulta que se somente no caso de uma promessa expressa e solemne para com os credores no sentido de não tributar-se os titulos da divida publica, é que o governo não tem o direito de lançar tributo algum directo sobre taes titulos, então o governo provincial, que nenhuma promessa fez ou neste sentido, acha-se completamente livre e pode, portanto, tributar, não direi somente a renda das apolices como proponho, mas as proprias apolices.

(Trocam-se apartes.)

U Sr. Deputado — Concorrendo para o seu descredito. (Trocam-se apartes).

O Sr. Drummond Filho — Isto não passa de uma apprehensão de poucos! O credito da provincia, apezar de tudo, está bastante firme, para que possa ser abalado com facilidade.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto é um meio engenhoso de V. Exc. combater o emprestimo — ou por outra de tornal-o impossivel.

O Sr. Drummond Filho — Para que V. Exc. empresta me esta intenção? E' tão louvavel o meu intuito, visa alcance tão distincto, que acredite-me, doe-me a injustiça que V. Exc. acaba de fazer-me

O Sr. Barão de Nazareth — E' até uma homenagem aos reconhecidos talentos de V. Exc. que abandonou os meios communs e vem com muita tactica propor esse imposto, que ha de desacreditar as apolices e, portanto, tornar muito difficil o emprestimo de que a provincia necessita!

O Sr. Drummond Filho — Senhores, sómente para nós é que esse imposto torna-se uma novidade! O povo inglez, que se tem nobremente avantajado pela probidade, de que gosa; o povo inglez, para quem o dever é uma religião, porque o inglez observa stricta e escrupulosamente o dever com sentimentos de verdadeira e pura religiosidade, (apoiados) o povo inglez conhece o imposto sobre a renda dos titulos da divida publica. Em 1798, quando a Inglaterra sustentava uma lucta ingente contra aquelle grande espirito, que tentou avassalar o mundo inteiro Napoleão I, e precisava de grandes capitaes para sustentar as enormes contribuições de guerra, ao espirito de um dos principaes estadistas inglezes — *Pitt* occorreu a idéa de lançar um imposto, que abrangesse toda renda publica. Esse imposto tomou o nome de *income-tax*.

Pois bem, o *income tax* na cedula C abrange os juros e os dividendos dos fundos publicos.

Alli, a lei da consolidação da divida publica declarava os *consols* inglezes livres de quasquer direitos. Mas, isto não obstou que as consolidades, ainda mesmo pertencentes á estrangeiros, fossem comprehendidos no imposto sobre a renda.

O Sr Aristarcho Lopes dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Ainda hoje a Inglaterra tem esse imposto, não obstante as vicissitudes, porque elle tem passado! Por duas vezes abatido, já por duas vezes foi restabelecido e a despeito de constantes promessas no sentido de ser elle retirado do orçamento inglez, isto ainda não se conseguio! Tão proficuos são os resultados do imposto [illegible], que retiral-o importaria [illegible] inglezes [illegible] privados de um poderoso recurso, que se tem tornado permanente. Succedem se na Inglaterra reformas e leis importantes, como sejam a abolição das leis sobre os cereaes, a reforma postal, o tratado de commercio com a França celebrado em 1860 e tudo isto póde-se dizer em troca de prorogações do imposto sobre a renda, que continua vigorando (apartes).

Um Sr. Deputado — V. Exc. não ha de encontrar esse imposto em outros paizes.

O Sr. Drummond Filho — Se V. Exc. allude ao systhema do imposto, convenho; mas se faz referencia ao que precisamente fórma o ponto da nossa questão, isto é, o imposto sobre os titulos da divida publica, então labora em perfeito engano. Eu o convido á ir á Italia e escolho, de preferencia, este paiz, onde a sciencia financeira é vantajosamente cultivada. Na Italia, não obstante a promessa do governo, os titulos da divida publica estão sujeitos ao imposto sobre renda. Em 1862 o ministro italiano, Sr. *Sella*, que então geria a pasta da justiça, por um projecto de lei apresentado ao parlamento, tentou abolir esse imposto. Conheço a exposição de motivos, que precede o projecto — um trabalho consciencioso e de valor, mas isto não valeu ao Sr. *Sella* para obter a abolição solicitada.

Um Sr. Deputado — Na Italia este imposto pouco rende.

O Sr. Drummond Filho — E' que alli a taxa de imposto é minima; mas, eu vejo por esta causa, ou por defeitos na arrecadação, o certo é que este pouco importa sob o ponto de vista da nossa discussão. Por ora, o meu intuito é mostrar, que muitos paizes do velho continente, são tributados os titulos da divida publica. Já citei a Inglaterra e a Italia; agora passo á citar a grande republica americana os Estados-Unidos. Esse paiz, depois da guerra civil, seguio o exemplo da Inglaterra tributando a renda dos titulos de sua divida. Adoptou-o, é verdade, como medida urgente e despertada em epocha de crise, mas o facto é que o *income tax* figura tambem no orçamento do povo americano.

O Sr. Santos Pinheiro dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Citarei, ainda um outro outro paiz — a França.

O Sr. Rosa e Silva — Alli não ha imposto sobre renda.

O Sr. Drummond Filho — Sei perfeitamente disto. Os francezes não tem o *income-tax*, ou por outra, o systema tributario da França é distincto do systema tributario inglez. Alli no parlamento se tem feito varias tentativas para estabelecer-se o imposto sobre a renda, mas até hoje não se conseguio. Em 1877 Gambeta tentou-o, sem resultado. O systema, que vigora é o da imposição directa.

Entretanto, as quatro grandes classes de impostos do orçamento francez afiectam bem pronunciadamente a renda. Essas classes ou divisões, como não desconhecem os collegas, são a contribuição territorial, a de portas e janellas, a pessoal e movel e a de patentes.

Alem destes impostos cobrados por classes, ha outros impostos sambem directos, com sejam — o de registros, pesca, bosque e os sumptuarios, que são de ordem daquelles que, ainda ha poucos dias, por occasião da discussão de orçamento municipal, propus á esta Assembléa e ella regeitou!

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — O imposto, que aqui propuz foi sobre carruagens particulares ou de luxo. Ha, por ahi, tanto plutocrata a fazer rodar suas carruagens, indolentemente reclinados nellas!

Julguei conveniente tributal-os por esse luxo mas com pesar vi o imposto ser regeitado!

O Sr. Luna Freire Junior — Um imposto aliás muito justo e conveniente! (Apoiados e apartes)

O Sr. Drummond Filho — Em França, é verdade que não ha o imposto sobre a renda, mas all as apolices são tributadas.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. está enganado!

O Sr. Drummond Filho — Eu não viajei, como V. Exc.

Sei quanto as viagens illustram o espirito e, por isso, com franqueza prefiro viajar á ler uma bibliotheca. Mas, assevero á V. Exc. que, apezar de eu não ter viajado, nem ido á França, quem se acha em engano é V. Exc. e não eu.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Bem; neste caso V. Exc. recorra aos seus livros, leia Leroy-Beaulieu e depois então, venha contestar-me com a prova. Emquanto, porem, não o faz, irei affirmando o que disse, ha ponco.

Comprehendem os collegas, que eu não estou aqui a improvisar. Em questão desta ordem não se pode improvisar. O que tenho exposto é fructo de estudo mais ou menos serio, á que entreguei-me. Não estou, portanto, inventando.

O Sr. Aristarcho — E estudo de muito merecimento.

O Sr. Drummond Filho — Não será de muito merecimento.

O Sr. Aristarcho dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Não ha orgulho de minha parte; tambem não sou modesto, e até muitas vezes considero, como alguem já considerou, a modestia um titulo de hypocrisia. Não procuro valer mais do que devo, nem tambem cedo em valer menos, do que me é dado valer. (Apartes.)

Mas, Sr. presidente, dizia eu, que na França são tributadas as apolices. Se o imposto não é sobre a renda, nem por isso deixam as apolices de pagar o imposto chamado *mobiliario*, imposto ainda peior, que o da renda, pois affecta ao proprio titulo, apezar da promessa que alli havia de não se tributar a divida consolidada.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — A Belgica, a Prussia, a Hollanda, a Austria e outros paizes tambem tributam os titulos da divida publica. Só entre nós é que esses titulos são privilegiadas! Ha poucos annos, a Camara dos Deputados occupou-se da questão; houve estudo serio, consultas, propoz-se o imposto, mas ainda não se julgou opportuno adoptal-o.

Não entro na apreciação dessa opportunidade; podia ainda não ser oppertuno para o governo geral tributar as apolices geraes, mas por ventura com o governo provincial, cujas circumstancias são precarias, não será ainda oppurtuno tributar as apolices, que tamanhos males causam ao desenvolvimento da riqueza da provincia e, portanto, ás finanças provinciaes?! (Apoiados e apartes.)

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. quer tributar as apolices, justamente quando o credito da provincia está abalado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Drummond Filho — Isto já é consideração de outra ordem. Tenha paciencia; V. Exc. não se escapa assim. Hei de tomar-lhe todas as avenidas e finalmente deitar-lhe, em busca, a matilha dos argumentos. (Riso). Faço como caçador....

O Sr. Rosa e Silva — Em materia de finanças V. Exc. não encontra muitas caças; é preciso attender para as circumstancias da provincia.

O Sr. Goes — E' melhor armar uma arapuca.

O Sr. Antunes — O Sr. Goes gosta mais de esparella.

O Sr. Rosa e Silva — Este bosque está muito batido.

O Sr. Drummond Filho — Parece-me, senhores, que é infructifero o trabalho, que tenho em tentar convencer á Vv. Excs. (Apartes). Como não ser assim, se estabeleço premissas, que são aceitas, e quando chego ás conclusões, os collegas não querem estar por ellas!

(Ha diversos apartes.)

Se não fosse o proposito, que nutro em manifestar-me completamente á respeito desta questão, considerando-a em todas as suas faces, eu não proseguiria mais!

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu o estou ouvindo com muita attenção e tenho até deixado de dar apartes para não interromper á V. Exc.

O Sr. Drummond Filho — Acabei de mostrar, Sr. presidente, que em quasi todos os paizes cultos, é tributada a renda de titulo da divida publica; somente em nosso paiz é que os credores do estado julgam-se com direitos acima da lei! (Apartes.)

O Sr. Rosa e Silva — Mas V. Exc. não ignora, que em materia de finanças, as medidas variam segundo as circumstancias.

O Sr. Drummond Filho — De accordo; mas V. Exc. não conseguirá pensar, que as circumstancias nessas sejam á este respeito distinctas daquellas, em que se achavam os paizes, que acabei de citar. Demais, isto não é somente uma questão financeira, é tambem uma questão economica, uma questão constitucional, o principalmente uma questão de principio.

Trata-se de um privilegio odioso em face da constituição que nos rege, repellido pela sciencia economica e insustentavel diante das praticas financeiras dos paizes cultos! (Apoiados e apartes.)

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Em um ultimo reducto procurão entrincheirar-se aquelles, que impugnam o imposto por mim lembrado. Apavora-se-lhes o espirito ante a idéa, de que o novo imposto irá abalar o credito da provincia.

O Sr. Rosa e Silva — E é este um ponto capital.

O Sr. Drummond Filho — Bem; procurarei demonstrar, que isto não passa de uma mera conjectura, alias sem fundamento.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' sobre este ponto que desejo ouvir a demonstração.

O Sr. Drummond Filho — Srs., é convicção minha que tributada a renda das apolices, com isto nada soffrerá o credito publico. Tão diminuta é a taxa por mim proposta — 10 por cento — que as apolices continuarão ainda á ser o melhor emprego para o capital. Restaurado 10 por cento sobre a renda das apolices importam em uma apolice de conto de réis, que vence aliás 70$ de juros nos dous semestres do exercicio, 7$ de imposto. Póde-se, porventura, julgar-se exagerada semelhante taxa á ponto de, por causa della, ficarem depreciadas as apolices?! Suppõem, acaso, os collegas que por este facto, já os capitalistas não continuarão a olhar cubiçosamente para as apolices?! Se este imposto fosse incidir sobre a renda de umas apolices e de outras não, comprehende-se que os previlegiados teriam melhor cotação á custa da depreciação, das que soffressem o imposto mas se o imposto irá incidir sobre todas ellas com igualdade não ficarão umas depreciadas e outras não.

O Sr. Rosa e Silva — Desde que se tributar as apolices provinciaes, o nobre deputado bem comprehende, que os nossos capitalistas irão de preferencia buscar as apolices geraes.

O Sr. Drummond Filho — Sendo de 10 por cento a taxa, ou de menos ainda, não tenha esta receio, pois que a apolice provincial, deduzido o imposto, continúa á offerecer juros mais vantajosos, que a apolice geral. Ora, o capitalista não irá procurar de preferencia apolices de 6 por cento quando póde tel-as á 7 por cento.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Está á parecer-me que a apprehensão de V. Exc nasce de facto da depreciação, que teem soffrido as apolices emittidas ultimamente. (Apartes.)

Não ha paridade. A razão da depreciação dessas apolices está, em que ellas vencem juros de 5 por cento, emquanto que as, que existiam na praça, venciam juros de 7 por cento. A differença do padrão influe e dá lugar a especulação dos capitalista. Eis porque as apolices de 5 por cento estão sendo cotadas abaixo de par e, portanto, depreciadas (apoiados e apartes). Mas, essas apolices não ser resgatadas este é um dos fins á que se destina o producto do emprestimo autorisado no artigo 9º do projecto de orçamento provincial. Resgatadas essas apolices, ficarão sendo do um só padrão as apolices existentes, isto é, de 7 por cento.

Não creiam, pois, que o imposto possa acarretar a depreciação dos titulos da divida publica. Esses titulos pagarão imposto e continuarão á ser o melhor, convite aos capitaes (apoiados e apartes.)

Em bem sei, que o credito é cousa melindrosa e que, muitas vezes, uma ligeira desconfiança póde abalal-o profundamente.

O Sr. Rosa e Silva — Apoiado.

O Sr. Drummond Filho — Mas quando o credito está bem seguro e firmado, delle póde-se até abusar com largueza! Ha nisto simplesmente uma questão de confiança. Ora, pergunto eu, em que condições, á despeito de tudo, acha-se o credito da provincia?

Um Sr. Deputado — Não são das melhores.

O Sr. Drummond Filho — Completo engano. Convenho que seja critica e deploravel a situação das finanças provinciaes. Com o orçamento desequilibrado, com o *deficit*, com a enorme divida, com as arcas do thesouro exhaustas, fuccionarios publicos sem perceber vencimentos, obras paralysadas, ninguem dirá que prosperam as finanças da provincia (apoiados). Mas, attendei bem, eis um facto significativo do quanto está firme o nosso credito. A provincia necessita de um emprestimo de mil contos de réis, emitte apolices, chama tomadores para esses titulos, e dentro de poucos dias, o emprestimo é coberto e sel-o-hia ainda o duplo ou o triplo, se fosse preciso tantos são os capitaes que se offerecem. Devem os collegas recordar-se, de que isto passou-se em 1883, quando a provincia já se achava, como ainda hoje, á braços com uma espontanea crise!

(Ha diversos apartes).

Mas sabeis a razão porque não obstante o estado precario das finanças, não faltaram, entretanto, tomadores para o emprestimo, e o credito da provincia achava-se tão fortalecido? Foi porque, apezar de tudo, apezar de não haver recursos, nem sequer para o soldo das praças de policia, pagou-se entretanto, no semestre do vencimento, os juros das apolices existentes, muito embora esse pagamento se fizesse á custa de um crime, qual o de violar-se o cofre dos orphãos e o deposito dos particulares confiado á guarda do Thesouro; sim, houve a postergação da lei, mas o credito da provincia salvou-se, ficando ainda mais consolidado. (Apartes).

Não ha, portanto, motivo para as apprehensões de que estão possuidos os collegas.

O Sr. Democrito — Certamente, não passa de um sonho.

O Sr. Drummond Filho — Mas, se acaso isto se desse; se o credito da provincia ficasse abalado e não houvesse tomadores para as apolices do futuro emprestimo, talvez que o mal, o grande mal, que os collegas receiam, não fosse mais do que a apparencia de um mal, mas em realidade um proveitoso, um immenso beneficio á provincia!

O Sr. Estevão de Oliveira — Como assim?

O Sr. Drummond Filho — E' que esses capitaes, que fugissem das apolices, despertados por um sentimento de desconfiança, esses capitaes esterilisadores, que não fomentavam as industrias, que nem desenvolviam as artes, nem animavam o commercio nem corriam em auxilio da lavoura, ou condemnar-se-hiam á asylar-se nas carteiras dos capitalistas sem vencer juros e sem adquirir lucros ou ver-se hiam obrigados á trabalhar, á empregar-se productivamente, afim de avolumar os haveres de seus possuidores! Mas, se é certo que o capital tende á procura de lucros, então as artes, as industrias e o commercio iriam receber novos e poderosos alentos, á cuja falta estão definhando, porque a apolice, armada de poderosos meios de luta, tem-se tornado entre nós o principal motor de desvio do capital! (Apartes).

O Sr. Democrito — V. Exc. está discutindo com toda vantagem. Esta é que é a verdade.

(Trocam-se apartes)

Um Sr. Deputado — O que V. Exc. deseja é impossibilitar o emprestimo.

O Sr. Drummond Filho — Se de mim exclusivamente isto dependesse, semelhante operação não se faria mais, e o que em minhas forças estiver, impugnando na tribuna e negando o voto, eu farei no intuito de evitar, que esta Assembléa autorise o emprestimo pedido.

Não é o emprestimo e menos nos termos e forma em que se acha concebido, e que se pretende, o meio unico de solver os compromissos da provincia.

Se precisamos de consolidar a divida fluctuante, recorramos á outros meios, á não ser o emprestimo, e se outro não houver, além deste, recorra-se ao emprestimo, mas não nesta praça, para não haver o desvio de capitaes; ha no Rio de Janeiro e em S. Paulo capitalistas; tente-se realisar com elles essa operação de credito. (Apartes).

Tudo isto é preferivel ao emprestimo, de que trata o art. 9º do projecto do orçamento provincial. Acabemos com esse systema de emprestimos, a meu ver, por demais funesto aos interesses da provincia.

Porque razão não se procura com mais solicitude de arrecadar-se a divida activa da provincia? Emquanto que todos os annos, estamos á fazer enormes sacrificios no intuito de se consolidar dividas fluctuantes, pouco zelo desenvolvemos na arrecadação de que se nos deve e que aliás não é pouco! Porque razão não promettemos grandes abates aos devedores da fazenda, que pagarem ou solverem seus debitos dentro do futuro exercicio financeiro?

Estou certo, que esta vantagem alliada ao zelo e a actividade, que os agentes do fisco desenvolverem, poderá provocar a solução de muitos debitos. Eis-aqui um meio de termos dinheiro nosso, sem precisarmos de emprestimo. Com esse dinheiro tratemos então de pagar aos credores da divida fluctuante.

Um Sr. Deputado — E' assim uma especie de espolio que se liquida!

O Sr. Drummond Filho — Será o que V. Exc. quizer, mas antes isto do que tomar emprestado, quasi, sem a esperança de pagar-se. (Apoiados e apartes).

O Sr. Presidente — Observo á V. Exc. que está finda a hora.

O Sr. Drummond Filho — E no entanto, não chego á concluir minhas considerações.

O Sr. José Maria — Vale apena V. Exc. pedir prorogação da hora.

O Sr. Drummond Filho — Nesto caso mandarei a mesa um requerimento.

Vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento: « Requeiro prorogação da hora da 1ª parte da ordem do dia para concluir a justificação da emenda, que apresentei tributando a renda das apolices provinciaes. »

Posto á votos é approvado o requerimento.

O Sr. Presidente (dirigindo-se ao orador) — V. Exc. póde continuar.

O Sr. Drummond Filho (continuando) — Não sei como retribúa á tão distinctos collegas tanta benevolencia, já em dispensar-me attenção, já em apezar de fatigados levarem a longanimidade a ponto de, em hora adiantada, conceder-me prorogação de hora.

O Sr. José Maria — V. Exc. compensa-nos completamente fazendo-se ouvir.

O Sr. Drummond Filho — Isto, agora, é amabilidade de V. Exc.

Eu proseguirei, pois. Difficil, senhores, bem difficil é a epocha que atravessamos! Para attender um pouco ás exigencias da situação somos forçados a augmentar até as pesadas contribuições, que tanto gravam as classes desfavorecidas da fortuna! Uma ligeira apreciação sobre o projecto apresentado pela illustrada commissão de fazenda e orçamento convence nos disto e faz com que reconheçamos razão nos clamores e queixas partidas de differentes classes contribuintes.

Pois bem, senhores, em uma epocha como esta, lembrar-se um imposto sobre a riqueza, sobre a plutocracia, procura-se derrocar um privilegio odioso, levanta-se uma propaganda contra o capital esteril e improductivo, pede-se emfim uma taxa destinada á restabelecer a igualdade no regimen tributario da provincia e, no entanto, ha vezes, que discordam e pensamentos que divergem!

Pois que! Quando a commissão de orçamento, em luta aberta com o commercio, procura levantar impostos já condemnados; quando são mantidos sobre a lavoura que pode-se dizer, está na phrase da agonia, pesados tributos; quando vai-se ministrar á moribunda industria algodoeira uma especie de *extrema unção* na forma do imposto augmentado, que sobre ella irá agora pesar! Pois que! Quando acabam de ser tributados os dividendos das companhias de seguros, tributo que talvez tenha de concorrer para o entorpecimento dessas sociedades mercantis; quando pagam consideraveis impostos e vencimentos dos funccionarios publicos, vencimentos que a lei privilegiou contra arrestos, embargos e penhoras por consideral-os alimentos, quando até da misera diaria do soldado se deduz uma parcella em beneficio dos cofres provinciaes; quando emfim, tudo é chamado á contribuição em nome da salvação da provincia, que exige tamanho sacrificio, impugna-se o imposto sobre a renda das apolices, sustentando se, assim, o privilegio do ouro á custa dos soffrimentos da pobreza, as prerogativas da plutocrácia contra os direitos do proletariado! (muito bem).

Oh! Senhores, eu não direi que encho-me de indignação deante de tão injusto proceder, porque habituei-me á tolerancia das opiniões alheias; mas, por tudo, encho-me de verdadeiro assombro!

Imaginemos o typo do argentario, do plutocráta, do capitalista, que empregou toda sua fortuna em apolices da divida publica; imaginemol-o.

E' um ente social, que faz parte da communhão em que todos vivem. Além das muitas considerações provocadas pela opulencia da posição, que ostenta, tem a policia para garantir-lhe o socego e a segurança individual, tribunaes para garantir-lhe a propriedade e os direitos, poderes publicos para garantir-lhe as diversas manifestações da liberdade de pensar, de crer, de locomover-se, gosa de todos os beneficios da civilisação, tem os meios faceis de transportar-se a si, como os meios rapidos de transmittir seus pensamentos, emfim de todas as empresas, industrias e melhoramentos colhe proveito, em uma palavra viaja, diverte-se, alegra-se, vive feliz e... não paga imposto!

Se a fortuna tem caprichos e ella, que um dia favoreceu-o, mais tarde lembra-se de arruinal-o atirando-o nos antros da miseria, julgaes que elle fica ao desamparo absoluto colhendo nas horas longas da vida que não soube aprender nos dias prosperos? Fogem lhe os amigos, como fugiram-lhe as considerações, que o cercavam no fausto, mas a caridade publica dá-lhe o pão no azilo da Mendicidade, o leito nos hospitaes, e a sepultura no recintho sagrado. E sabeis a custa de quem tudo isto? A' custa do operario, do artista, do industrial, dos proletarios, de todos quantos emfim pagam aquelles 5 % addicionaes á todas as imposições e cujo producto sustenta os estabelecimentos pios á cargo da Santa Casa de Misericordia! (Muito bem).

Um Sr. Deputado — V. Exc. está poetisando.

O Sr. Estevão de Oliveira — Falla admiravelmente, mas não me convence.

O Sr. Drummond Filho — Como visteis, o typo que acabamos de imaginar, é um verdadeiro parasita! Pois bem; acabemos com o parasita! Façamos com que elle tambem pague imposto. Sob este ponto de vista procuremos nivelal-o aos outros contribuintes; sim, colloquemos o parasita sob os principios da igualdade; desmoronemos esse privilegio odioso, detraz do qual elle se acastella para fugir á contribuição publica, em synthese: ou acabemos com as apolices ou estabeleçamos o imposto. (Apartes).

O Sr. João Augusto — Se ha parasita nesta terra é o empregado publico.

O Sr. Democrito — E' uma apreciação falsa de V. Exc.

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. é demasiadamente injusto para com uma classe tão distincta.

O Sr. João Augusto — Não o sou; aceito apenas a discussão no terreno, em que o nobre deputado o collocou.

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. attaca á uma classe digna, por certo, de respeito e consideração

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Não me limito Sr. presidente á lembrar o imposto de que se trata pois que peço a illustrada commissão de orçamento licença para, desde já mostrar, em que devemos applicar o producto desse imposto. A este respeito entendo, que nenhuma applicação melhor pederemos dar, que ao resgate das proprias apolices.

O Sr. Estevão de Oliveira — Chama-se á isto. resgatar a divida á custa do mesmo credor.

O Sr. Drummond Filho — Não tem procedencia este argumento o imposto ja o fiz sentir não é o direito sobre o titulo, isto é, sobre a apolice: o imposto é sobre a renda da apolice que é causa muito distincta. Como credor o possuidor da apolice recebe semestralmente os juros das apolices, que possue como cidadão que gosa de uma renda paga o imposto constitucional.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' a mesma causa meu collega.

O Sr. Drummond Filho — Não ha tal V. Exc. que é bem financeiro deve saber que em questões de imposto a forma é tudo ou por outra o *direito supremo está na forma*. A' fazenda pouco importa, que o cidadão possua rendas que derivem de apolices ou não, a questão é se possue rendas porque a fazenda o que quer é o imposto. Ha um engano e consiste em suppor-se, que o possuidor da apolice e chamado á pagar imposto pelo *facto geral de gosar de uma renda*. Senhores, distinguamos os factos ou melhor precisamos bem as posições,

Querer impedir o estado de tributar ao titulos de sua divida simplesmente porque acha-se na precaria posição de devedor é realmente esquisito. (Ha diversos apartes) Ao collega, que acaba de honrar-me com o seu aparte tratarei de fazer uma comparação com o fim de melhor explicar meu pensamento supponha-se que eu seja credor de meu collega; mas o meu collega é proprietario e um de seus predios eu habito. Em um bom dia lembra-se o collega de levantar o aluguer do predio, que á mim está alugado. Ora pergunto eu: está impedido de fazel o pelo facto de ser meu devedor? Dizia um dislate, quem o affirmasse. Está em seu direito o collega em fazel-o, como eu no dever de pagar o aluguel assim augmentado uma vez que continue a habitar o predio. Se isto não me convem tenho facil recurso é mudar me. E' precisamente o que se dá entre o Estado e o possuidor da apolice. Como devedor, paga-lhe o Estado os juros de seu debito, como Estado exige o pagamento do imposto proveniente da renda, de que elle gosa, creando, augmentando ou diminuindo esse imposto.

(Trocam se apartes).

Pois pelo facto de ver-se credor da provincia, fica-se com direito a não pagar imposto? E onde fica a disposição da constituição do Imperio que estabelece ao cidadão o dever de contribuir com parte de seus haveres em proporção ás suas rendas para a formação do patrimonio publico?!

O Sr. Estevão de Oliveira — Não respondo já á V. Exc. para não interrompel-o. Em occasião opportuna, porem, dar-lhe-hei resposta satisfactoria.

O Sr Drummond Filho — A' prevalecer semelhante theoria não haveriam contribuintes. Cada qual que se munisse de uma apolice e se arvorasse um credor da provincia! Mais tarde, quando os agentes da fazenda fossem arrecadar o imposto de industria e profissão, predial, exportação ou importação e outros, cada qual que se oppossesse allegando seus direitos de credor!

Sim, cada qual que allegasse que imposto cobrado importaria, se bem que indirectamente, mas em todo caso uma diminuição nos juros estipulados na apolice e que assim, ficaria violada a fé dos contractos! Só pagaria imposto, portanto, quem se compenetrasse, de que ao cidadão assiste, o dever de pagar imposto que é o preço, com que elle paga as garantias e os commodos que a communhão social lhe proporciona. (Apoiados e apartes)

O Sr. Estevão de Oliveira — No terreno do principio V. Exc, está argumentando perfeitamente, mas a questão é principalmente de opportunidade.

O Sr. Drummond Filho — A' opportunidade é a melhor possivel desde que a provincia necessita de recursos e esse imposto nos dará boa arrecadação.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Sendo de 10 % a taxa o imposto renderá annualmente quantia superior a quarenta contos de réis e este calculo é facil de fazer-se tendo-se em vista o quanto iremos pagar de juros de apolices. No projecto de orçamento provincial estão orçados esses juros no § 71 do art. 1º em (lendo) 434:944$674. A' ser votado o imposto, entendo que o producto delle deve ser destinado annualmente á amortisação da divida publica resgatando se tantas apolices, quanto fôr o valor arrecadado.

Um Sr. Deputado — Isto seria muito bom.

O Sr. Drummond Filho — Sou o primeiro á convir, que desde que este for o unico meio de amortisação, só em um futuro muito remoto, conseguiremos a completa solução de nosso debito; mas, é fóra de duvida, que na ausencia de outro meio pois nenhum até hoje se tem tentado empregar, afinal com e e só a divida será resgatada. (Apartes).

Senhores! attendamos um pouco, para o estado das finanças provinciaes! A provincia está a dever 5.414$100. E' esta a somma da divida consolidada. Para consolidar a divida fluctuante e supprir o *deficit*, que se verifica no orçamento vigente ainda vamos autorisar mais um emprestimo de 1.200:000$000! Portanto, dentro em breve a divida da provincia, constante de apolices, attingirá á somma superior a 6,000:000$, isto é, o duplo das forças annuaes da provincia, segundo a receita do projecto de orçamento.

Quanto é isto assustador e como não deve provocar com o maximo interesse nossas vistas e principalmente a da illustrada commissão de orçamento! Todos os annos estamos á votar, aqui, emprestimos e mais emprestimos, o que significa novos compromissos e novas responsabilidades! E, ao passo que somos faceis em autorisar emprestimos, não temos o cuidado nem a previdencia de acautelar a amortisação da divida! Não era assim que outr'ora se procedia.

Um Sr. Deputado — No tempo dos conservadores?

O Sr. Drummond Filho — Isto não é uma questão politica, meu collega, é uma questão financeira. Deixemos, pois, á margem os partidos.

Quando se votava um emprestimo, votava-se logo meios de amortisal-o. Hoje não succede o mesmo! Sou adversario franco de emprestimo e principalmente, pelo modo e fórma de que se acha autorisado no art. 9º do projecto de orçamento. O emprestimo não é a solução de difficuldades, é antes a devolução d'ellas para o futuro. Ora, com que direitos gravámos nós o futuro das gerações, que nos hão de succeder! Penso com os americanos do norte, quando entendo, que cada geração deve affrontar e debellar os males que provocam.

Ao emprestimo prefiro o imposto. Será o imposto um sacrificio maior, porém será um sacrificio momentaneo, emquanto que o emprestimo é um sacrificio permanente, pois que é um sacrificio de todos os dias. Illudem se os que pensam que o emprestimo resolve as difficuldades, elle não faz mais que adial-as complicando-as cada vez mais! E' *Laneleye* quem diz, que o emprestimo termina sempre por arruinar ou o que o dá ou o que o toma e ás vezes até á ambos. O exemplo e a prova disto encontrareis na Hespanha, no Perú, na Turquia e em outros paizes. (Apoiados).

Em uma grande difficuldade de momento, quando outro recurso não encontremos, é possivel que o emprestimo seja até uma medida benefica. Mas, ainda mesmo em um caso assim urgente, é indispensavel curar se desde logo da amortisação, que é o caminho mais facil do resgate.

Ha em medicina remedios aptos para combater certas enfermidades graves, mas se succede o facultativo applical-os sem associal-os a outros destinados a neutralisar a acção nociva, que taes medicamento possam produzir, d'ahi resultar desapparecer a enfermidade, que se tentou combater; mas surgirem novas enfermidades ainda mais perigosas, que aquella! E' muitas vezes o que se dá com o emprego do quinino, em larga escala, nas febres e do mercurio contra a syphilis.

Não sei se estou em erro, mas o meu collega, digno representante do 4º districto, facultativo aliás distincto, me corrigirá.

O Sr. Lyra dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — E' exactamente isto o que succede, com o emprestimo. Votado com a amortisação e outras medidas tendentes ao resgate attende o emprestimo ás necessidades de momento e não compromette as finanças; mas votado, como até hoje o tem sido, é elle uma verdadeira calamidade, pois occasiona males ainda maiores do que os que procurou fazer cessar. (Apoiados e apartes.

Realmente, senhores, que outra cousa temos feito, ha tres annos até hoje, senão votar emprestimos!

Já uma vez tive de dizer que o modo de gerir-se as finanças provinciaes n'estes ultimos tempos assemelha se ao que em Portugal fazia-se em algum tempo. E' um notavel critico d'esse paiz, quem o conceitúa por esta fórma — que em Portugal os financeiros não sabiam fazer outra cousa senão votar novos emprestimos para supprir as defficiencias dos impostos e votar novos impostos para cobrir as responsabilidades dos emprestimos

Em 1883 votamos um emprestimo de mil contos de réis; em 1884 votamos um outro de seiscentos contos, e agora vamos votar mais outro de mil duzentos contos! De sorte que os nossos financeiros não tem outro recurso senão o emprestimo! Este passou á ser fonte permanente de receita no orçamento da provincia, do mesmo modo que o *deficit*, verificado todos os annos no balanço do Thesouro converteu-se em um facto normal!

Ora, diante de tudo isto, sinto-me impellido a inquirir dos intuitos patrioticos da illustrada commissão de orçamento, que nos diga com franqueza, para onde tenta conduzir as finanças da provincia! Arrastadas por estas duas correntes — o emprestimo funesto e o *deficit* assustador, parece-me, que as finanças da provincia irão ter a um pólo desconhecido e esse pólo em sciencia financeira é muito perigoso, porque é a bancarrota! (Muito bem.)

Um Sr. Deputado — Não tenha receio. Vamos de vento em pôpa.

O Sr. Drummond Filho — Na justificação do imposto, que tive a honra de submetter á consideração desta Assembléa, procurei apreciar a questão por todas as faces.

O Sr. Democrito — E o tem feito com vantagem.

O Sr. Drummond Filho — Collocando a questão sob o ponto de vista juridico, invoquei em meu apoio, a constituição do imperio e mostrei que em face desse codigo fundamental dos direitos e deveres dos cidadãos, que formam a communhão brasileira, toda renda deve ser tributada e, portanto, não havia motivo para ser excluido desse tributo a renda das apolices, apreciando-a nas regiões da sciencia economica, expuz as opiniões dos economistas mais adiantados, mostrei em que ponto separaram-se e em que pontos estavam de accordo, tornando bem frisante que a sciencia economica não sustenta o privilegio; deixando as regiões economicas, onde muitas vezes ha principios seductores, porém impraticaveis, desci ás praticas financeiras, mostrei que os paizes mais cultos e mais adiantados do velho — continente — aquelles onde a sciencia financeira tem feito mais conquistas e aquelles onde a religião do dever tem feito mais adeptos, todos elles tributaram os titulos de suas dividas consolidadas; localisando a questão em nosso paiz, provei que com a legislação provincial, que com a legislação geral, que nenhum compromissos haviamos assumido para com os nossos credores no sentido de previlegiar de quaesquer impostos as apolices e as que, portanto, tinhamos o direito de tributal-as e, ainda mais, que quando mesmo alguma promessa á semelhante respeito houvessemos feito no acto da fundação da divida, isto não poderia impedir-nos de tributar directamente a apolice, mas nunca de não taxar sobre a renda que ella aufere, devendo tomar-se a promessa ou o compromisso no sentido stricto e não no sentido lato; como ultimo argumento opuzeram-me o credito da provincia, que eu era suspeitado de querer abalar, mas ainda, á este argumente ataquei de frente, demonstrando que o imposto sobre a renda das apolices não produziria o sonhado abalo, que o credito da provincia estava firme e consolidado e que, quando mesmo o imposto alcançasse tanto, este talvez fosse, não um fracasso, mas um beneficio, que as artes, as industrias, o commercio e a agricultura colheriam agradecidas; finalmente esforcei-me para convencer nos, de que a apolice é um dos principaes motores da nossa ruina financeira pelo desvio dos capitaes e que o possuidor da apolice deve pagar imposto da renda de titulo, do mesmo modo que o commerciante, que o agricultor, que o artista, o operario e o prolectario emfim!

Se apreciando a questão por todos os lados, produsindo argumentos de toda ordem, como o fiz, nenhum resultado obtiver e fôr rejeitada a emenda que tive a honra de apresentar a consideração desta Assembléa, resta me a satisfação de ter cumprido o que se me afigurou ser meu dever. (Apoiados.)

Seria velleidade de minha parte tentar convencer aos illustrados collegas (não apoiados.) Ss. Excs. tem opiniões, convicções formadas e não serei eu quem conseguirá abalal-as. Pugno por uma causa, que necessariamente desperta sympathias sinceras e espontaneas. (Apoiado.)

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — E' a causa do povo, que não quer os privilegios, mas a igualdade de direitos e que não troca o trabalho pela ociosidade!

Levantei uma propaganda contra essa plutrocacia, que quer viver á custa do suor do povo, observando-lhe os impostos na forma de jurss de apolices e que, escudada n'um privilegio odioso, foge ao pagamento do imposto.

(Muito bem.)

Quero que, entre nós o capital se ennobreça e reabilite-se pelo trabalho, que torne-se amigo e protector das artes e das industrias e que não seja o sordido interesse o movel unico, que o impilla a circular: mas para isso torna se mister sujeitar as apolices ao imposto, acabando com o previlegio de que estão rodeadas?

(Apoiados).

Estes são os meus votos. Ante-vejo a ineficacia dos meus esforços! Mas que importa, se ficará assignalado que, aqui, levantei minha vóz, em nome do direito e da sciencia economica, pedindo a abolição de um previlegio, que é um grande attentado aos principios de igualdade perante o imposto.

Vozes — (Muito bem, muito bem).

(O orador é felicitado pelos deputados presentes applausos das galerias.)

Veem a mesa são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

240. Supprima-se os §§ 11, 12 e 13 — José Maria.

241. Artigo additivo nas disposições gerase.

O producto das verbas da receita dos §§ 11, 12 e 13 do artigo 2º da lei, será inclusivamente applicado as despezas de natureza geral que a provincia costeia, taes como: secretaria da presidencia, sustento curativo dos presos pobres, corpo de policia e outros. Não vigorando no corrente exercicio este orçamento, por acto do governo, essas despesas não serão satisfeitas. No caso contrario as sobras das referidas verbas de receita, entrarão na receita geral da provincia com applicação ordinaria. — Nilo de Miranda.

242. Onde couber. E mais 10 por cento sobre a venda das apolices da divida publica provincial. — Gaspar de Drummond Filho. — Democrito Cavalcanti. — Luna Freire Junior. — José Maria. — Nilo de Miranda. — Antunes Pinheiro.

O Sr. José Maria. — Toma a palavra apenas para pedir ao Sr. presidente que se digne mandar imprimir as emendas offerecidas ao projecto, afim de que a discussão seja a mais clara possivel

O Sr. Presidente diz que attenderá ao pedido do nobre deputado.

Vem a mesa, é lido apoiado, não se votando por falta de numero o seguinte requerimento:

Requeiro prorogação da hora por 30 minutos. — Antunes Pinheiro. — Drummond Filho.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) pede e a casa concede dispensa do interesticio para o projecto n. 43 deste anno, que foi approvado na 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão dos pareceres adiados, 1ª do projecto n. 105, 3ª da de n. 43, ambos deste anno e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 13 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO AUGUSTO DE REGO BARROS

Aos 35 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Antunes Pinheiro, Pereira de Lira, Goes Cavalcanti, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição do professor Silvestre Antonio de Souza. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem, as petições de Antonio José Baptista Vieira, José Firmo Pereira de Lago, Orestes Saraiva de Carvelho Neiva, Marianna Ayres de Lima, Jesuina Barroso de Mello e Companhia Indemnisadoura. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um artigo de posturas da Camara Municipal do Recife. — A commissão de posturas.

Outro do mesmo, idem, a copia de um officio da Camara Municipal do Recife em que propõe a alteração da disposição do art 29 da lei n. 1.233. — A commissão de legislação.

Outro do mesmo, idem, idem, de outro da mesma, em que solicita a approvação do artigo de posturas enviada em 17 de março de 1884 — A commissão de posturas.

Um abaixo assignados de empregados da secretaria da presidencia pedindo consignaçao de verba para pagamento de vencimentos que lhes são devidos. — A commissão de orçamento provincial.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

REVISTA DIARIA

Corpo de policia — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1885.* — O vice presidente da provincia resolve transferir da 4ª para 5ª companhia do corpo de policia o capitão Carlos José de Siqueira, em substituição de Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, que fica exonerado; e da 3ª para a 4ª o tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, em substituição de Antonio José de Souza, que igualmente fica exonerado. — *Luiz C. de Queiroz Barros.* »

« 2ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1885.* — O vice-presidente da provincia resolve nomear para o corpo de policia os officiaes seguintes, em substituição dos actuaes que ficam nesta data exonerados dos respectivos cargos:

Estado maior

Major Cleomenes Lopes de Siqueira.
Tenente-ajudante Severiano Vieira da Paz.

1ª companhia

Capitão Satyro Ferreira Leite.
Tenente João Ribeiro Montarroyos.
Alferes Manoel José Ferreira da Costa.
Alferes Porfirio Pope Girão.

2ª companhia

Capitão João Francisco Hemeterio Portella.
Tenente José Paulo Maciel de Carvalho.
Alferes José Terencio de Barros Araujo.
Alferes Bellarmino Pinto de Paiva.

3ª companhia

Tenente João Pires Ferreira.
Alferes Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira.
Alferes José Nicoláo Ferreira Gomes.

4ª companhia

Capitão Antonio José Pestana.
Tenente Antonio Cordeiro Cavalcante.
Alferes Laurenio Goaçalves de Azevedo, em substituição de Tiburtino José de Oliveira.

5ª companhia

Alferes José Mendes da Silva.
Alferes Francisco de Paula Mendes.

6ª companhia

Capitão Antonio de Barros Correia.
Alferes Manoel Antonio Camello, em substituição de Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos. — *Luiz C. de Queiroz Barros.* »

Promotor publico — Por acto da referida Presidencia de 12 do corrente foi nomeado promotor publico de Aguas Bellas, o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.

Autoridades policiaes — Por portarias da mesma Presidencia e de igual data, e sob propostas do Dr. chefe de policia interino, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes, que foram exoneradas:

GLORIA DE GOITÁ

Delegado Antonio de Barros Correia.
1· supplente João de Souza Costa.
1· districto
Subdelegado Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
1· supplente Sebastião de Souza Costa.
2· districto
Subdelegado Lourenço Vieira de Barros.
1· supplente Henrique José Honorio de Freitas.

LEOPOLDINA

1· supplente do delegado Raymundo Ferraz de Gouveia Granja.
1· districto
Subdelegado Antonio Carlos da Silva Peixoto.
1· supplente Cypriano Rodrigues da Silva.

S. JOSÉ DO EGYPTO

1· supplente do delegado Manoel Marques Ferreira.
1· districto
Subdelegado Antonio Joaquim Patriota.
1· supplente Leocadio Baptista de Oliveira Lucas.
districto de S. Pedro
Subdelegado Joaquim de Siqueira Campos.
1· supplente Juviniano Baptista de Carvalho Velloso.
districto de Batatas
Subdelegado Benedicto de Maria Lima.
1· supplente Antonio Nogueira de Britto.

MURIBECA

Delegado Manoel Carneiro Leão.
1· districto
Subdelegado capitão José Pereira dos Santos Alvarenga.
1· supplente José Francisco de Oliveira.

BONITO

1· supplente do delegado José Ferreira de Albuquerque Mello.
1· districto
Subdelegado Antonio José Alves da Silva.
1· supplente José Joaquim da Silva.
2· districto
Subdelegado José Velloso da Silveira.
1· supplente Vicente Pacheco Raposo.
6· districto
Subdelegado José Pedro de Albuquerque.
1· supplente José Joaquim da Silva Chaves.

VILLA-BELLA

Delegado major Sebastião José de Magalhães Lopita.
1· supplente Taciano Pereira da Silva Junior.
1· districto
Subdelegado José Victoriano Pereira da Silva.
1· supplente Manoel Cavalcante de Lacerda.
2· districto
Subdelegado Manoel Pereira da Silva Jacobina.
1· supplente Francisco Pereira da Silva Netto.
3· districto
Subdelegado Manoel Nunes de Magalhães Bastos.
1· supplente Thomaz de Souza Nogueira.

BELMONTE

Subdelegado Manoel Pereira da Silva.
1· supplente José Pereira de Aguiar.

ITAMBÉ

Delegado Francisco de Araujo Lima.
1· supplente Joaquim Jayme Galvão.
1· districto
Subdelegado Candido Gonçalves de Oliveira Filho.
1· supplente José Cesar Marinho Falcão.
2· districto
Subdelegado capitão Manoel Gomes Maciape.
1· supplente Antonio Cesar de Andrade.

BEBEDOURO

Delegado Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos.
1· supplente Manoel Cordeiro da Silva Barros.
Subdelegado alferes Felippe Moraes Bezerra de Andrade.
1· supplente Francisco Luiz da Silva Oliveira.

JABOATÃO

Delegado Joaquim Xavier Carneiro Lacerda.
1· supplente capitão Francisco de Hollanda Cavante de Albuquerque.
1· districto
Subdelegado Felix Ribeiro do Amaral.
1· supplente Antonio Carneiro de Albuquerque Lacerda.
2· districto
Subdelegado José Ignacio Rodrigues.
1· supplente João Nunes Cavalcante.
3· districto
Subdelegado Marcelino A. Pereira.
1· supplente Amaro Bezerra Marinho Falcão.

TACARATU'

Delegado José Rodrigues Cavalcante.
1· districto
Subdelegado Francisco Rufiniano Cavalcante.
Districto de Volta
Subdelegado Pedro Bezerra de Faria.
Districto do Espirito Santo
Subdelegado Francisco Porfidio Brandão.
Varzea Redonda
Subdelegado José Soares Correia.
Jatobá
Antonio Rodrigues Firmo.

GOYANNA

Delegado major Leodegario Correia de Oliveira.
1· supplente capitão João da Costa Ribeiro Canto.
1· districto
Subdelegado João Gonçalves Bastos.
1· supplente Francisco Cavalcante Dias de Amorim.
1· districto (freguezia de S. Lourenço de Tejupapo)
Subdelegado João da Rocha de Souza.
1· supplente Antonio Camerino Coelho Catanho.
2· districto (S. Lourenço de Tejucupapo)
Subdelegado Francisco José de Souza Tota.
1· supplente Antonio Francisco da Costa Lins.
1· districto (Nossa Senhora do O')
Subdelegado Luiz Gomes Correia de Oliveira.
2· districto (Nossa Senhora do O' de Goyanninha)
Subdelegado Ludgero Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
1· supplente Francisco Cabral Farias de Vasconcellos.

CABROBÓ

Delegado José Francisco Coelho.
1· supplente Antonio Urbano dos Santos.
1· districto
Subdelegado Antonio Pires da Silva.
1· supplente Antonio Pedro da Silva.
2· districto (Belém)
Subdelegado Francisco Quirino de Sá.
1· supplente Sabino Gonçalves Torres.
3· districto
Subdelegado Antonio Urbano dos Santos.
1· supplente Osorio Rodrigues de Moraes.
4· districto
Subdelegado Antonio Xavier de Azevedo.
1· supplente Belchior Lopes Machado.

TAQUARETINGA

Delegado Antonio Elias do Rego Dantas.

SALGUEIRO

Delegado José Mathias Dantas.
1· supplente Francisco dos Santos e Silva.
1· districto
Subdelegado tenente José Ayres Pedreira.
1· supplente Amaro Alves Conserva.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem esse tribunal, sendo submettido á julgamento o réo João Domingues da Silva, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, porque em 25 de março de 1883, em Apipucos, matou a Francisco de Paula Neves.

Teve por advogado o Dr. José Diniz Barreto; e em vista das decisões do jury de sentença foi condemnado a 7 annos de prisão, gráo minimo do art. 193 do dito codigo.

Pezames—Os alumnos do 5· anno da Faculdade de Direito resolveram hontem mandar pezames ao seu digno mestre, conselheiro Bandeira de Mello, pelo cruel trespasso de sua idolatrada filha, D. Maria Lucia Bandeira de Mello.

Para esse fim nomearam uma commissão, que ficou composta com os Srs. Benjamin Pereira do Carmo, Moscoso, Landelino Camara e Porto Filho.

Academia—Na proxima quinta-feira 18 do corrente, ás 10 horas do dia, devem reunir-se na respectiva sala da Faculdade de Direito os alumnos do 5· anno do curso para o fim de elegerem, na forma do regulamento, o orador do anno, os paranymphos, commissões etc. que tem de servir no grão academico.

Esmagamento—Mais um desastre, devido á imprudencia da victima, deu-se no sabbado á noite na ferro-via de Olinda.

Descia de Olinda o trem das 7 1/2 horas da noite, quando, no trecho de João de Barros, abalroou o pintor Pedro de Mello, derrubou-o, e passou-lhe sobre o corpo, rolando-o pela cintura e matando-o instantaneamente, sem que o machinista tivesse podido vel-o nem evitar o accidente tanto foi este inopinado.

O infeliz, na fórma do seu inveterado costume, —costume que mais de uma vez determinou paradas forçadas dos trens, seguia distrahidamente para Agua-Fria, onde morava, por sobre o leito da ferro-via; e sem duvida não vio o trem que se approximava, da mesma fórma que não foi visto pelo machinista respectivo.

O corpo da victima foi mandado recolher á capella de João de Barros pela policia local, que tomou conhecimento do facto.

O trem proseguio na sua marcha até o Recife, onde para voltar foi substituido o machinista pelo chefe das officinas, medida de prudencia, que o facto posterior justificou.

Com effeito, no regresso para Olinda, ao tocar o mesmo trem na estação de João de Barros, um grupo de pessoas pela mór parte armadas, tentou invadir a machina aos gritos de «mata o machinista», chegando alguns exaltados a jogar pedras e outros projectis sobre o trem, offendendo levemente o chefe do trafego e diversos passageiros do primeiro carro.

Esse prurido de máo agouro cessou, porém, logo que se deu a conhecer o chefe das officinas que dirigia a locomotiva, e graças á intervenção da autoridade policial, que asseverou não estar mais na linha o corpo da victima do accidente, o que allegavamos do grupo para obviarem a marcha do trem.

Este seguio sem mais inconveniente ao seu destino, o grupo dispersou-se e tudo entrou na ordem.

São realmente dolorosos taes e tão repetidos accidentes; mas, temol-o dito muitas vezes, é quasi impossivel evital-os, porque não faltam imprudentes que se afoitem a subir e descer dos carros estando os trens em movimento, nem faltam outros que só queiram transitar pelo leito das ferrovias, não obstante ser isto prohibido pelos respectivos regulamentos, e offerecerem as estradas de rodagem, em que tem assentes os seus trilhos as linhas ferreas suburbanas, espaço sufficiente para o transito de peões e vehiculos.

Quando a um desses imprudentes succede um desastre, não faltam depois exaltados que pretendam *punir* com a pena de Talião os suppostos autores de *taes crimes*: quando a verdade é que nenhum conductor de locomotiva, em regra, esmaga ou contunde voluntaria ou deliberadamente aquelles imprudentes, reaes culpados pelos desastres de que são victimas!

Convençam-se todos de que ha risco imminente em subir para um vehiculo ou descer d'elle quando em movimento, maximé nos caminhos de ferro; tenham todos como certo que ha perigo serio de serem apanhados pelos trens que transitam pelos leitos das ferro-vias; e, consequentemente, deixem de praticar taes imprudencias; e o numero de accidentes nas estradas de ferro decrescerá consideravelmente, porque a mór parte, se não a totalidade de taes desastres, é devida ao pouco caso da população pelas prescripções legaes e ás bravatas imprudentes com que procuram arrostrar os perigos.

Passamento—Victima de uma febre perniciosa, falleceu, no dia 12 do corrente, e no povoado da Torre, para onde a levaram seus carinhosos pais em procura de alivio á cruel enfermidade, D. Maria Lucia Bandeira de Mello, extremecida primogenita do conselheiro João Capistrano Bandeiro de Mello.

A gentil e interessante moça tinha apenas 21 annos de idade, e era possuidora dos mais acrysolados e das mais estimadas prendas. Era o encanto de sua familia e o mimo de seus dignos pais, que ficaram prostados pelo profundo golpe que lhes desfechou a mão cruenta da morte.

Deus os conforte, e recebam elles a expressão de nossas condolencias.

Anniversarios—Completa amanhã 15 annos de idade o principe D. Luiz Gastão, 4º filho da finada princeza D. Leopoldina.

— Tambem fazem amanhã 68 annos que foi creada a provincia das Alagôas.

Beneficente Conciliação — Reune-se hoje esta Associação, ás 6 horas da tarde, na rua da Imperatriz n. 2, para eleição dos seus novos funccionarios.

Obras Publicas—Hoje, ao meio dia, na repartição das Obras Publicas Provinciaes, recebe-se propostas para as obras de reparos: da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Victoria, orçados em 1:432$000; e das pontes Duas Barras e Caxito, sobre o rio Amaragy, com o augmento de 10 % sobre os valores dos respectivos orçamentos.

Governo do Bispado.—Diz a *Aurora* de 13 do corrente que de 4 á 10 foram passadas:

Provisão de vigario da freguezia de Jacóca, na Parahyba, por tempo de mais um anno, a favor do Rvd. Joaquim Lopes de Oliveira Galvão.

Idem, idem da freguezia de Camaragibe em Alagôas, por tempo de um anno, a favor do Rvdm. Manoel Fortunato de Paiva.

Idem de uso de ordens e confessor por tempo de um anno, a favor do Rvdm. capellão tenente Leopoldo Antonio da Guia, residente na capella da Parahyba.

Idem, idem, por tempo do um anno a favor do Rvdm. José Gomes de Lima Montarroyo, residente no Pilar da Parahyba.

Idem de confessor, por tempo de um anno, a favor do Rvdm. conego Luiz José de Oliveira Diniz, residente na freguezia de Ipojuca nesta provincia.

Imprensa.—O Sr. bacharel Arthur Orlando da Silva publicou em folhetos um seu trabalho destinado ao concurso que deve realisar-se em setembro corrente na Faculdade de Direito.

Esse trabalho tem por titulo *Phisiophilia Processual.—O momento historico das leis.—*

Agradecemos o mimo.

Cidade da Victoria—Noticias da cidade da Victoria dizem que, antes de retirar-se d'alli no sabbado ultimo, o destacamento do 2.º batalhão de infantaria que alli estava sob o commando do Sr. alferes José Viegas da Silva, praticou novas gentilezas.

Diversas praças foram á feira, e alli pretenderam comprar *fiado* para não mais pagar o seu valor alguns generos, e, como os feirenses não estivessem por essa moeda sem curso, provocaram as praças um motim, do meio do qual sahiram algumas pessoas feridas levemente.

Afinal retirou-se o destacamento; mas algumas praças protestariam que voltariam á noite para novas proezas. Alarmou-se a cidade, e diversas patrulhas de paisanos foram para a estrada esperal-as.

Effectivamente voltaram duas das praças, montando cavallos frescos; mas, aprisionadas pelos rondantes e levadas á presença da autoridade, declararam que tinham *voltado com licença do alferes* para levarem alguma roupa, que lhes havia ficado na cidade.

Não se comprehende uma tal licença naquellas condições e dados os conhecidos antecedentes das referidas praças.

Chamamos, portanto, para esse facto a attenção do Sr. coronel commandante das armas interino, certos de que S. S. mandará syndicar dos factos para serem punidos os delinquentes.

Roubo—Na madrugada de hontem, e na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, os gatunos, destelhando a casa terrea n. 62 da rua do Amorim, onde tem armazem de molhados o Sr. Miguel Joaquim Carlos Cardoso, conseguiram penetrar no interior d'ella, e de onde roubaram diversos generos e roupa, subindo depois por uma das portas da frente do predio, cuja fechadura forçaram.

E' orçado em 1:200$ o valor dos objectos roubados.

O Dr. delegado do 1º districto tomou conhecimento do facto, e procede a inquerito.

Duas facadas—No dia 12 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, no Campo das Princezas, defronte do theato Santa Isabel, o escravo Thomaz, de D. Flora de tal, ferio com duas facadas o escravo João, de D. Maria Augusta Bastos Brandão.

Preso em flagrante pelo cabo Victor Blandin Gomes da Silva, da companhia de cavallaria, foi conduzido á presença do subdelegado da freguezia, capitão Passos Lins, que fez lavrar o competente auto de flagrancia, confessando o réo o crime.

A mesma autoridade abrio o inquerito sobre o facto, que no mesmo dia foi concluido.

O offendido foi vistoriado pelos Drs. Souza e Barros Carneiro, sendo considerados leves os ferimentos.

O Incentivo—Publicou-se o n. 10, do terceiro anno, deste periodico scientifico, litterario e humoristico.

D. Juanita—Com este titulo recebemos um exemplar impresso de um numero de quadrilhas, de composição do Sr F. P. N. de Mesquita. Extrahidas da bonita opereta do mesmo titulo, do *maestro* Suppé, devem ser interessantes as referidas quadrilhas.

Agradecemos.

Ex-presidente do Piauhy—A' bordo do paquete *Espirito Santo* veio ante-hontem o Sr Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, ex-presidente do Piauhy, cuja administração passou ao respectivo vice-presidente.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* trouxe do norte para:

Diversos	18:121$420

- O paquete *Espirito Santo* trouxe do norte para:

Diversos	11:883$000

Fallecimento—Em consequencia de longa enfermidade, succumbio ante-hontem nesta cidade o coronel Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, na idade de 60 annos approximadamente.

Era o finado um cavalheiro estimavel e de genio communicativo.

A sua illustre familia apresentamos nossas condolencias.

Os larapios—Estes *industriosos*, na madrugada de sabbado ultimo penetraram por meio de arrombamento na casa de residencia de D. Maria das Mercez Peres Campello, professora publica do Encanamento, districto do Poço da Panella, e d'ahi roubaram diversos objectos.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Manifestação politica—No domingo 13 do corrente o Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello foi alvo da uma bonita manifestação de apreço do eleitorado conservador do 1º districto.

Reunidos em crescido numero os amigos d'aquelle Dr. dirigiram-se pelo trem da linha de S. Francisco a Bôa-Viagem, e alli chegando seguiram, precedidos de uma banda de musica marcial, a casa do Dr. Fulgencio, onde uma commissão composta dos eleitores Isidoro Cesar Ribeiro dos Santos e Maranhão offereceu, em nome dos manifestantes, uma rica penna de ouro, tendo nessa occasião proferido o discurso de offerta o professor Isidoro Costa e em seguida usaram da palavra os Drs. Olympio Marques, Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, academicos Saraiva Neiva, Joaquim Correia de Oliveira e os eleitores Martiniano de Oliveira e Belchior Santos.

O Dr. Fulgencio agradeceu a seus amigos tão significativa prova de consideração e estima.

Depois reuniram-se todos em uma casa decentemente preparada, onde foi servido um profuso banquete, sendo levantados numeros os brindes que foram enthusiasticamente applaudidos.

Durante o festim reinou muita ordem e cordialidade.

Proclamas de casamento—Na matriz de Afogados a 13 do corrente, foram lidos os seguintes:

De Cornelio, escravo de José Francisco Pereira da Silva com Maria da Penha do Rosario.

Henrique José Ferreira do Nascimento com Iria Henriqueta Pessoa de Lacerda.

Francisco Cicinato da Annunciação com Maria Francisca do Carmo.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias neste hospital durante a semana finda, foi o seguinte:

Existiam em tratamento..	21 doentes
Entraram.............	2 »
Total............	23

Não houve sahida alguma.

Assumio o exercicio de mordomo na semana que hontem teve começo, o Sr. commendador Bernardino Gomes de Carvalho.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de remos, carteiras, moveis, prensas, etc., etc.

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 22, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de mobilias e outros objectos.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Largo do Corpo Santo n. 17, de fazendas e miudezas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Pateo de S. Pedro, da tinturaria ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, á rua do Bom Jesus n. 32, de joias.

Pelo agente Pinto, á 1 hora, no Largo do Corpo Santo n. 11 de uma casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Domingos Moreira de Paiva; ás 7 horas, em S. José, por alma de Valdivino Ribeiro da Silva; ás 7 horas no Corpo Santo, por alma de Domingos Moreira de Paiva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Nabor C. Bezerra Cavalcante.

Loteria da provincia. — Hoje, 15 de corrente, se extrahirá a loteria n. 7, em beneficio da Escola Propagadora da Instrucção Publica.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo Maisonneuve, reclamada por estreitamento fibroso da porção mar cular e bullo-peniana da urethra.

Amputação do pé esquerdo pelo processo do Pirogoff reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação de dous encondromas da face posterior e superior dos antebraços.

Pelo Dr. Berardo:

2 pupillas artificiaes reclamadas por glaucomas chronicos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 191ª serie B, corre impreterivemente no dia 19 de setembro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000.— A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 19 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Rio. - A 360 B de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 16 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 67 rezes para o consumo do dia 14 do corrente.

No mesmo estabelecimento foram abatidas 71 rezes para o consumo do dia 15 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 13 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 6.187 kilos.	
118 kilos de peixe a 20 réis	2$360
18 cargas de fructas diversas a 300 réis	5$400
11 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	2$200
18 taboleiros a 200 réis	3$600
14 Suinos a 200 réis	2$800

Preços do dia:
Carne verde a 480, 400 e 200 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.
Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
46 talhos de carne verde a 2$000	92$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
73 ditos de legumes a 400 réis	29$200
20 columnas a 600 réis	12$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 189$960

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 13 de setembro:

Existiam presos 267, entraram 12, sahiram 6, existem 273.

A saber:

Nacionaes 248, mulheres 2, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 5.—Total 273.

Arraçoados 258, sendo: bons 245, doentes 12. —Total 257.

Cemiterio Publico—Obituario dodia 1 de setembro:

Luiz da Costa Ribeiro, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Graça; diarrhea.

João, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; escrofulas.

John M. Carthy, Irlanda, 44 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão carciaca.

José Macello de Andrade, Pernambuco, 46 annos, Boa-Vista; pneumonia.

Vicente de Paula Rege Oliveira, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

José Joaquim Nogueira Netto, Piauhy, 62 annos, viuvo, Boa-Vista; anazarca.

Juam Covalo Gonzalo, Hespanha, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; inviabilidade.

Josinda Francisca dos Santos, 40 annos, casada, Santo Antonio; aneurisma.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiiciaes e corrige as irregularidades dos dentes.

51 - Rua Barão da Victoria - 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres, Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 - rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Trilhos Urbanos do Recife á Dous Irmãos, Casa Amarella e Caxangá

VIII

Considerações finaes

UM PEDIDO A ULTIMA HORA

Depois de tanto trabalho parece-nos estar ouvindo dizer que a tabella ou quadro que apresentamos é uma grandissima asneira, por que do Recife a Dous Irmãos, e a Caxangá ou Varzea não vai a mesma distancia kilometrica. Sim; e firmada nesse principio é que a Companhia, ou antes sua gerencia tem conseguido trazer-nos illudidos.

Se, porém, se attender que a força do vapor serve para encurtar as distancias; e que, realisado isto, não pode haver termo de comparação entre o preço de uma viagem em trem, e em outra qualquer forma de transito, ver-se-ha que continuamos cheios de razão.

Não modificamos o preço maximo estabelecido para as assignaturas; não tocamos no preço das passagens avulsas, attendendo a que aquelle que embarca para pagar bilhete avulso, ou o faz por uma circumstancia accidental, e então não questiona sobre o preço, ou faz por distracção, e neste caso ainda não é justo que faça questão de preço. Além disto ha em favor das passagens avulsas os bilhetes de ida e volta e as séries, que tornam a viagem mais barata; pois mais do que isso só a assignatura com mais regalias. O que, porém, deixamos bem claro, é que os interesses dos passageiros avulsos tambem não foram por nós esquecidos, o que se consegue com a igualdade das distancias entre as secções.

Se a Companhia, ou antes a gerencia reflectir e aceitar a proposta ou o quadro que apresentamos, verá como em poucos annos se povoam os arrebaldes do Recife nestas tres linhas;

Como resulta dahi uma grande commodidade para os que forem habitar em suas proximidades;

Como ganhará o governo com o augmento da decima pelo accrescimo das novas habitações;

Como passarão a ser cultivados esses terrenos á margem dessas linhas, ora tão incultos;

E ainda melhor que tudo isto verá como augmentarão os rendimentos da Companhia pela affluencia de passageiros, de forma que será preciso duplicar o numero dos wagons de 2ª classe, porque toda essa gente alcunhada de *canalha* passará a morar fóra da cidade; pois o que traz o grande lucro nem sempre é a qualidade, mas sim a quantidade: alem de que á melhora do nosso paiz hoje não depende das apolices, mas sim do trabalho do artista, do operario e do colono nacional.

Vamos agora fazer um pedido, e é, que a gerencia publique o contracto da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá com o governo, para que nós, os passageiros, saibamos quaes são os nossos deveres e obrigações dentro dos trens, etc., porquanto, se assim se houvesse procedido não se teria visto obrigada a gerenecia a fazer o annuncio que ha dias vimos inserto nesta folha sobre a não admissão de dous bilhetes de 2ª classe para uma passagem na primeira; nem os passageiros se teriam aventurado a isso, embora seja aquelle annuncio uma necessidade.

Veja, pois, a gerencia, se consegue, se permitte, ou se tolera, que dous bilhetes de segunda classe possam ser aceitos na primeira como paga de uma passagem de igual distancia, porque com isso nada perde a Companhia, e até ganha.

Que o assignante de uma das linhas e os bilhetes com designação de um ponto possam obter ingresso em qualquer das outras linhas, não excedendo a distancia correspondente;

Que o filho do povo, que só pode viajar na 2ª classe tambem pague metade da assignatura, como acontece na 1ª classe, devendo para isso lembrar-se, que a Companhia de Olinda dá até um wagon gratis para crianças que frequentam as escolas publicas, e por isso ainda não deixou de dar dividendo.

Finalmente veja se tolera que se possa transitar na 1ª classe sempre que não houver lugar na segunda, sem pagar excesso algum.

Já se vê que é muito pouco o que pedimos por agora; o mais ficará para depois que for dado á publicidade o contracto da Companhia.

Com este artigo encerramos as considerações que nos resolvemos fazer para esclarecer os Srs. passageiros e mesmo mostrar a gerencia que é conveniente tomar medidas mais acertadas.

Nossa missão é toda de paz, aguardamos, pois, medidas justas e razoaveis. Comquanto, porém, não forem ellas tomadas, continuaremos nos *banquinhos de louro*, porque fazendo esse sacrificio ao menos castigaremos a companhia na sua receita, e então ver-se-ha ella na necessidade de abrir os olhos.

Certos, pois de que alguma cousa se ha de fazer em favor deste publico soffredor, e que a esse respeito será ouvida a presidencia da provincia, lembramos desde já a S. Exc. a leitura dos artigos que têm sido publicados nos *Diarios* deste mez, nos dias 2, 6, 8, 10, 11. 12, 14 e 16.

A' ultima hora.

Consta-nos que se anda a indagar a toda força, quem seja o autor destes artigos, para que fim, porém, é o que não sabemos. Já dissemos que nossa missão era toda de paz, e por isso, não duvidamos declaral-o mesmo pela imprensa. Muitos passageiros prejudicados em seus interesses entenderam que deviam tornar publicas as tropelias—especulativas da companhia, ou antes da gerencia da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá; são esses passageiros que se constituiram vigilantes, formando assim um club de Vigilantes dessas tropelias, escrevendo alguns de seus membros diversos artigos sob differentes pseudonimos. Não nos queira, portanto, a gerencia mal por isso, ou antes esqueça-se de procurar saber quem os escreve. Melhor será que a gerencia procure o mais breve entrar no caminho do dever que lhe é imposto pelo publico a quem serve, porque a franqueza, a verdade e a exigencia de direitos incontestaveis são cousas sempre bem aceitas em toda a parte.

15 de setembro de 1885.

Um por todos.

Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcanti

Nós somos uma pequena phalange do grande e glorioso partido conservador, que vimos rendar o preito e homenagem devida a um dos mais esperançosos talentos da geração moderna, a um dos caracteres mais puros e mais rijos de tempera invejavel.

Hoje, que o paiz atravessa uma quadra verdadeiramente anormal, cheia de estremecimentos politicos, e complicações sociaes; hoje que a patria vê-se á beira de um abysmo insondavel para onde a levaram mãos imprudentes e corações levianos; hoje, que nos horizontes do Brasil vêm-se acastelledas nuvens negras a toldar o bello céo azul dos palmares; nós, os fortes, nós, os invenciveis, vemos toda a esperança e toda a garantia de um auspicioso futuro e de uma redempção geral.

Por isto, a nenhum batalhador é licito ficar em quarteis de inverno; a ninguem é licito ficar innactivo.

E d'entre os bravos, os mais bravos têm o dever sagrado de serem os primeiros a dar o primeiro passo. E' por isso que nós aqui viemos; não para incitar-vos a novos commettimentos, porque confiamos no vosso zelo e no vosso desprendimento; mas, para dar-vos um testemunho solemne da nossa estima e da nossa adhesão.

Mais do que nunca o Brasil precisa hoje da dedicação e do esforço de seus filhos; mas do que nunca, o partido conservador tem necessidade de mostrar-se forte, grande, unido.

Os agitadores das ruas, os pregoeiros de praça publica, não perdem occasião para semear as sementes do odio popular contra nós; pois bem! mostremo-lhes que os unicos inimigos do bem da patria estão do outro lado e que nós não fazemos senão dar a mão a patria, sempre que outros a levam aos precipicios!

E de certo, eis ahi está o pessimo e tristonho quadro que apresenta o Brasil, como a prova mais eloquente de que o falso *patriotismo* é o maior de nossos males publicos.

A patria debate-se nas garras da miseria, é uma calamidade geral em todos os angulos do imperio, a divida publica enorme, os cofres exaustos, a reputação no estrangeiro perdida, a agricultura morta, o commercio agonisante... mas, em recompensa, os *pais da patria*, nedios e bem collocados, o filhotismo desenvolvido, o protecionismo em alta escala, o talento abatido, e as nullidades enthronisadas.

E' nestas circumstancias que o partido conservador é chamado ao poder, como o unico capaz de salvar a patria desse diluvio de cousas e caracteres, e ha de salval-a! Sim, ha de salval-a, porque o partido conservador tem toda a energia, toda força moral, e todo o prestigio para fazel-o agora, como o tem feito sempre!

E é principalmente com os homes de talento e de caracter, como vós, Sr. Dr. Democrito, que o partido conservador conta para tão elevada missão!

E é porque vos sabeis impor ao respeito e a veneração dos proprios adversarios, a consideração e a estima de nossos correligionarios, que nós aqui viemes saudar-vos em nome de um pequeno grupo do partido conservador, em nome da nossa heroica provincia, em nome da patria emfim!

Viva o Dr. Democrito!

Viva o glorioso partido conservader de Pernambuco!

Viva o Conselheiro João Alfredo!

A' saudosa memoria de D. Isabel Maria da Cunha, no 8º dia do seu passamento.

A' SUA EXMA. FAMILIA, ESPECIALMENTE AOS MEUS PRESADOS TIOS, O ILLM. SR. ESCRIVÃO AUGUSTO CESAR DA CUNHA, E SUA ESPOSA EXM SRA. D. MARIA CAROLINA BANDEIRA DA CUNHA, FILHO E NORA DA ILLUSTRE FINADA.

E' por dever de amizade,
De respeito e de affeição,
Inspirada da saudade,
Que me vai no coração;
Que venho n'este momento,
Na lyra do sentimento,
Vibrar um triste lamento,
Uma funerea canção.

Eu sinto dentro do peito,
O soffrimento da dôr,
Sempre que vejo n'um leito,
Sem acção, sem vida e côr,
Quem como aquella que agora
Uma prole inteira chora,
Que tristemente deplora,
Sua ausencia, seu amor.

Mas, quem é que aqui pranteio,
Mas quem é que vim chorar?
Na minha memoria leio,
Eu sei n'alma soletrar!
Era a vossa mãi amada,
Aquella mulher honrada,
Que, por todos estimada,
A' todos veio deixar!...

Deixar, sim, na orphandade,
Os filhos que tanto amou!
Tanto affecto de bondade
Bem depressa se findou!
E para sempre acabou-se,
O seu ser evaporou-se...
Mas, seu espirito alou-se.
Para Deus que o formou.

O céo é patria do justo,
E da virtude é mansão.
E Deus de seu throno augusto,
Contemplando a creação;
Fica alegre e satisfeito
Quando do céo um eleito
Vai gosar o doce effeito
Da virtude o galardão.

Recife. 15 de setembro de 1885.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Novos triumphos

Alarga-se de dia em dia o já muito vasto campo das conquistas do depurativo *Cajurubeba* e nem isto admira, porque sua valiosa influencia como depurativo deve triumphar sempre que se pretenda depurar o sangue de um qualquer vicio, que altere sua composição normal.

Não ha noticia de cura de caso algum de elephantiase (morphéa) confirmada com o uso do *Cajurubeba*, porém nos casos incipientes seu emprego tem sido por demais vantajoso; e sempre que a elle se tem recorrido para obstar o progresso d'esse terrivel mal, os beneficios têm sido constantes.

E não será um beneficio incalculavel embaraçar a marcha de uma molestia, que depois de um periodo adiantado produz tão hediondas deformidades, que obrigam os padecentes a fugirem da sociedade, que por sua parte os recebe com repugnancia?

Allivar o mal que se não pode sanar de todo, é um beneficio que, em molestia rebelde, como a elephantiase deve considerar-se um milagre.

O *Cajurubeba* obsta os progressos da elephantiase quando usado com persistencia e nenhum paciente deve recusar-se a seu beneficio.

Convém mesmo que todo o elephantiaco o tome, porque pode uma infecção syphilitica ser pelos medicos tomada por elephantiase, e então a cura será infalivel, por que contra a syphilis sua acção não pode ser contestada.

Ao publico

Os alagoanos, abaixo assignados, encarregados da commissão dos festejos do dia 16 de setembro, 68 anniversario da emancipação politica de sua provincia, já tendo no jornal de hoje apresentado ao publico desta capital, o programma de sua festa commemorativa, convidam a todas Exmas. familias e cavalheiros para com as suas amaveis presenças abrilhantarem a sua festa, que terá lugar no jardim (Campo das Princezas) das 6 1/2 ás 10 horas da noite. Desde já a mesma commissão se confessa summamente agradecida e assigna

Antonio Omena.
Enthiquio Filho.
Emiliano Rego.
Belizario Brito.
Lino Cavalcante.
Ferreira Pinto.

—

A' redacção da Aurora

E' admiravel que a illustre redacção da *Aurora* em vez de sahir com um bem elaborado artigo em defeza do prelado (tão accusado nesses ultimos dias) pelo facto do asamento mixto do Dr. Werneck, passasse para o seu jornal a defeza que fizemos por este *Diario*, e o que mais é—sem declarar d'onde a transcreveu, como se fosse de algum collaborador seu, cujas idéas esposa! Não é assim que se faz...

Veritas.

—

Nos climas dos tropicos

N. 321

o cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova, torna-se muito necessaria para seu desenvolvimento vigoroso; porém requer-se aiuda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco e precisa de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o *Tonico Oriental*, o qual tão admiravelmente se assimila com as secreções dos vasos capillares unidos á cuticula, e assiste a produzir uma colheite abundante de cabellos lindos e luzidios.

Os bigodes, barbas e suiças ralas tornam-se bastas e vigorosas sob seu estimulante effeito.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS
Rua do Hospicio n. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

—

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.º andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

—

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

—

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Peales, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

—

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cosseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas eu agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

—

Xarope de Matá-Matá

O matá matá (lecythis idatimoco) cor o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma.«

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Para demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

—

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

—

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrados depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

—

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e dee im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der
RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Polhman & C
Rua do Commercio n. 10

—

FABRICA DE MACHINAS
DE
COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em
PERNAMBUCO
THEO. JUST
2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.

APERFEIÇOADAS
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

—

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com acommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

—

LE BRESIL
à l' Exposition d'Anvers
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
—
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Internato Pernambucano
N. 55—Rua do Hospicio—N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

—

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e auzentes na comarca do Recife e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 15 do corrente mes, depois da audiencia deste juizo, na repectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem mais der, o arrendamento por anno, de um sitio de terras, proprias, com casa de pedra e cal, á margem da estrada do Ypiranga, na freguezia dos Afogados, medindo o sitio 950 palmos de frente e 1,200 de fundo, com um viveiro, e 140 pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, pelo arrendamento annual de 150$000, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento do consenhor do mesmo sitio, Landelino Ribeiro Pessoa, herdeiro do fallecido João Felix do Nascimento, do qual sitio são tambem consenhores a viuva e mais herdeiros do mesmo finado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 3 de setembro de 1885.

Eu,, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle notica tiverem que no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá a praça para ser arrematada por quem mais der, 1 casa terrea, sita á rua do Coronel Suassuna, n. 64, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, cozinha externa, quintal murado com cacimba propria, com portão para a rua de Santa Thereza, em sólo foreiro, avaliada por 1:600$000 que servirá de base para o preço da arrematação.

E vai a praça em virtude da precatoria vindo do juizo de orphãos da comarca de guarassú, e pertencente so espolio do finado José Martins da Silva Rego.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 11 de setembro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

—

Edital n. 3

O administrador interino do consulado provincial faz publico para conhecimento dos interessados que, por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, de 28 de agosto ultimo, foi prorogado até 15 do corrente o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1884-85

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

—

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional pela ordem n. 149 de 22 de agosto ultimo, concedeu o credito de 7:041$481 para pagamento de dividas de exercicios findos dos credores infra declarados:

João Evangelista dos Santos Lima, 1882 83	150$000
Bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto	159$670
Alexandre Correia de Castro	346$774
Luiz Martins Araujo	200$000
Beltrão & Costa	128$940
José Thiago dos Santos	38$297
Joaquina Theodora Araujo	100$000
Joaquim Alves da Silva Santos	217$680
José Rufino Climaco da Silva	176$000
José dos Santos Oliveira	1:458$605
O mesmo	6$360
O mesmo	66$080
Companhia de illuminação a gaz	161$000
Mello & Biset	1:157$970
Manoel Joaquim Alves da Costa	133$855
Clementino de Sousa P. Malagueta	297$333
Encarregado das despesas do Arsenal	179$360
Empreza do Jornal do Recife	54$000
Ermelinda C. de L. Tavares	53$666
Maria I. Fernandes Moraes 1880-83	57$490
Leonor Bello F. Romans 1878-81	717$677
Antonia H. da Silva Santiago 1882-83	214$284
Companhia de gaz	98$400
Manoel Figueiros de Faria & Filhos	624$560
Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	46$590
Dias de Albuquerque G. Lima 1882-83	139$770
Dr. Pedro Affonso de Mello	62$120
	7:041$481

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de setembro de 85.—O 3º escripturario,

José Hermogenes de O. Amaral.

—

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vão á praça no dia 17 do corrente, depois da audiencia respectiva para serem vendidos a quem mais der os bens do mesmo finado para pagamento dos credores, os quaes são os seguintes:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos e 1 jardinheira, com tampo de pedra, por 500$000.

Quatro lanternas, por 8$000.

Uma serpentina com 3 mangas, por 8$000.

Dous jarros para flores, por 5$000.

Um piano de cauda, por 150$000.

Um lavatorio de amarello, com tampo de pedra por 20$000.

Uma marqueza velha, por 5$000.

Uma mesa elastica de 6 tabôas, por 40$000.

Um aparador de amarello, com tampo de pedra, por 30$000.

Dezoito cadeiras de junco, por 54$000.

Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena, por 180$000.

Tres carros para carregar cannas, por 180$000.

Um carro americano de 4 rodas, por 250$000.

Uma victoria (carro), por 250$000.

Tresentas e cincoenta formas para assucar a 3$ cada uma.

Formas de ferro 235 a 3$ cada uma.

Semoventes

Oito burros, um pouco magros, a 70$ cada um.

Tres ditos a 30$ cada um.

Quatorze vaccas com crias a 70$ cada uma.

Trinta e nove vaccas, solteiras, a 50$ cada uma.

Doze garrotas e 11 garrotes a 25$ cada um.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de setembro de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barboza.

—

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, e presidente da 5ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 5 de outubro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na mesma sessão, em conformidade com o art. 229 do Reg. de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife

Antonio Jesuino Marques.
Antonio Baptista de Araujo.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Freguezia de Santo Antonio

José Roberto Galeno Coelho.
Vicente Licinio da Costa Campello.
Carlos José de Medeiros.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
Francisco de Paula Mafra.
Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Annibal Falcão.
Francisco de Assis Pereira.
José Angelo Pereira.
Dr. João Ferreira da Silva.
Capitão Antonio de Sá Leitão.
José Martiano de Souza.

Freguezia de S. José

Honorio Clementino Martins.
Manoel José Domingues Codeceira.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
José Ignacio Ferreira Rabello.
Landelino de Luna Freire.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Affonso Henrique de Miranda Leal.
Francisco Augusto de Miranda.
João Francisco de Oliveira.
José Basilio de Faria.
Dr. Alfredo de Barros Oliveira Lima.
José Ildefonso de Mello.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Antonio Vicente da Silva.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
João José de Carvalho Moraes.
Henrique de Miranda Henriques.
Antonio José de Moraes Sarmento.
José da Cruz Santos.

Freguezia da Graça

Lafayette da Silva Maia.
Fabio d'Albuquerque Gama.

Freguezia de Afogados

Luiz Bernardo Castello-Branco da Rocha.
Candido Alberto Sodré da Motta.
José Francisco de Sa Leitão.
José Pinto dos Santos Bernardes.

Freguezia do Poço

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Freguezia de S. Lourenço

Sebastião Antonio Paes Barreto.
José Pedro de Souza.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no primeiro andar da casa do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela im rensa. Tambem se remetterão iguaes aos sub delegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 12 de setembro de 1885.

Eu, José Joaquim Dias do Rego Junior, servindo de escrivão do jury, no impedimento do effectivo, escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4º andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, o § V do art. 191 do regulamento dos arsenaes de marinha do imperio de 1874, que diz o seguinte: é prohibido a entrada a quem não pertencer a armada, não for empregado nas repartições da marinha, nem tenha nellas dependencias, se não apresentar licença do inspector, exceptuados os officiaes do exercito ou da guarda nacional, quando fardados.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 11 de setembro de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

—

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo na repartição a cobrança livre de multa do primeiro semestre de imposto de industrias e profissões, relativa ao exercicio corrente de 1885-86.

Recebedoria, 12 de setembro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

—

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação, a rua da Imperatriz n. 2

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos para se reunirem no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a eleição para o anno vindouro.—O secretario,

I. C. M. da Silva.

—

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de outubro a dezembro: hospital Pedro 2º, hospicio de alienados, casa dos expostos hospital de Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilo.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Bolacha, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, figueira, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparos das pontes de Duas Barras sobre o rio Amaragy e da Caxito, com o augmento de 10 0/0 sobre os valores dos respectivos orçamentos.

Nesta secretaria estão á disposição dos senhores pretendentes para examinarem, os referidos orçamentos e as condições dos contratos.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 29 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

—

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude de autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução das obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Victoria, na importancia de 1:432$200

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de setembro de 1885.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Faz se publico, para sciencia dos senhores passageiros da segunda classe, que compram cadernetas de 80 bilhetes, para usarem como bilhetes de assignatura, que ditos bilhetes não podem ser recebidos como de primeira classe, embora em duplicata, visto como, cada classe, tem bilhetes especiaes.

Querendo algum assignante de segunda classe viajar em carro de primeira, deve nos termos do art. 9º do regulamento desta estrada de ferro, pagar previamente a differença da sua passagem, que é 100 rs. para cada secção ou parte della que percorrer.

Art. 9º do regulamento de abril de 1869. « E' « expressamente prohibido a qualquer passageiro « viajar em carro de classe superior a designada « em seu bilhete, salvo se previamente houver « pago a differença ao conductor. »

Escriptorio da companhia, 10 de setembro de 1885.—O gerente,

W. W. Ostler.

—

Faculdade de Direito do Recife

De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro director interino, e em cumprimento do art. 135 dos estatutos vigentes, se repete a publicação do edital de 18 de maio do corrente anno, a respeito do concurso para provimento de um lugar de lente substituto desta Faculdade, devendo versar o concurso sobre as materias da 6ª secção, que constam de processo civil, commercial, criminal, incluindo o militar e hermeneutica juridica, pelo modo e processo designados no art. 141 a 181 dos novos estatutos, mandados observar pelo decreto n. 9,360 de 17 de janeiro de 1885.

Serão admittidos ao concurso os que se inscreverem até o dia 19 do corrente, sendo cidadãos brasileiros que estiverem no goso de seus direitos civis e politicos, e forem doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes, graduados por qualquer das faculdades do imperio, ou que, tendo o sido-o por instituições estrangeiras

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 14 de setembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 3/8 d. por 1$ do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

Alfandega—De 1 a 12	89:539$424
Idem de 14	5:130$770
	94:670$194
Recebedoria—De 1 a 12	16:797$879
Idem de 14	1:805$385
	18:603$264
Consulado provincial—De 1 a 12	48:033$428
Idem de 14	1:762$856
	49:796$334
Recife drainage—De 1 a 12	17:161$457
Idem de 14	4:004$346
	21:165$803

—

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 14 á 19 de setembro de 1885

Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Assucar refinado 260 rs. o kilo.
Assucar branco, 193 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 115 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
S. de A. Bredorode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Caravellas*, entrado da Bahia e escalas, no dia 13 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Barris vasios 100 a Domingos da Silva Torres.

Bacalhão 5 barricas á ordem.

Couros seccos salgados 550 á ordem, 99 a Pothlman & C., 40 a Pereira Carneiro & C., 23 a Mendes Lima & C.

Lyrio 1 pipa a Meuron & C.

Massas italianas 250 caixas a Amorim Irmãos & C.

Pelles de cabra 2,000 á ordem.

Sola 52 rolos a Ferreira Rodrigues & C., 50 meios a João W. de Medeiros.

—

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do norte, no dia 13 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos 1 caixão a José R. Pereira.

Gomma de mandioca 66 encapados a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 50 a Vital José Ferreira.

—

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte, no dia 14 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 478 saccos a Parente Vianna & C., 116 a Maia & Rezende, 138 a Souza Nogueira & C., 100 a Machado & Pereira, 212 a Rodrigues Lima & C., 60 a H. Nuesch & C., 76 a M. de Miranda, 42 a F. Saboia, 26 á ordem.

Barricas 69 amarrados á ordem.

Couros seccos salgados 36 a F. Saboia. Cera de carnauba 18 saccos a Souza Basto, Amorim & C., 1 a João Victor Alves Matheus & C., 4 a F. Saboia. Courinhos 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Esteiras de palha de carnauba 2 rolos a Souza Nogueira & C.

Gomma de mandioca 36 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Milho 180 saccos a Monhard Huber & C., 130 a Pinto Alves & C., 125 a Luis Gonçalves da Silva & C.

Mamona 12 saccos á ordem.

—

Barca norueguense *Grid*, entrada de New-York no dia 14 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Breu 301 barricas.

Kerosene 12'900 caixas á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 12 de setembro de 1885

Para o exterior

— No patacho allemão *Anton*, carregou:

Para Liverpool, J. F. de Sant'Anna 200 saccas com 14,383 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Acacia*, carregou..

Para New-York, J. da Silva Neves 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Isabelle*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. do Nascimento 8,000 cocos fructa; F. Silva 50 caixas cajurubeba; Mendes & Oliveira 600 meios de sola; Maia & Resende 14 caixas oleo de ricino.

— Na barcaça *Nasinha*, carregou:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rogerio*, carregou:

Para Guarapes, F. E. Paes de Lima 200 saccos com farinha de mandioca.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Manáos e escalas—14 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1999 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bahia e escalas—8 1/2 dias, vapor nacional *Caravellas*, de 320 toneladas, commandante José Fernandes Teixeira, equipagem 28, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Camossim e escalas—10 1/2 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 369 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor inglez *Norseman*, commandante Adamson, carga apparelhos telegraphicos.

Macáo—Escuna nacional *Ecora*, capitão Antonio Nunes de Campos, em lastro.

Natal—Escuna hollandeza *Adriatic*, capitão Boon, em lastro.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Mafra, carga varios generos.

Navios entrados no dia 14

New-York—50 dias, barca norueguense *Grid*, de 428 toneladas, capitão L. Olsem, equipagem 10, carga kerozene; a Fonseca Irmãos & C.

Rio de Janeiro—21 dias, barca norueguense *Gogla*, de 318 toneladas, capitão H. W. Koldemp, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Port Natal—34 dias, patacho americano *I. W. Parker*, de 361 toneladas, capitão John W. Kens, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Richimond (America)—Lugar dinamarquez *Barço*, capitão N. Sorronsen, em lastro.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Aureliano Isaac, carga varios generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Magellan	do sul	hoje
Caravellas	da Bahia	hoje
Tamar	do sul	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Advance	de New-York	a 20
Pará	do norte	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Alice	da Europa	a 24
Tokai	de Trieste	a 25
Congo	do sul	a 25
Manáos	do sul	a 26
Therezina	de New-York	a 26
Araucania	da Europa	a 27
Tagus	do sul	a 29
— Outubro —		
Niger	da Europa	a 4
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14

se tiverem habilitado em defeza de theses, perante algumas daquellas Faculdades.

Poderão igualmente inscrever-se os estrangeiros que tendo qualquer daquelles gráos, fallarem correctamente portuguez ou francez, sujeitando-se a habilitação previa em defeza de thezes, no caso de serem graduados por instituições estrangeiras, sendo porém dispensados desta prova os que tiverem sido professores de Faculdades, reconhecidas pelos respectivos governos.

Os candidatos deverão provar que estão nas condições exigidas apresentando á secretaria da Faculdade, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publicas-formas destas, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida do lugar de seu domicilio e na mesma occasião além destes documentos poderão apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, ou como titulos de habilitação ou como prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, e que se lhe passará recibo, no qual será declarado o numero e a natureza desses documentos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de setembro de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Notice

Ihereby call a meeting of all interestd in the British mission to Seamen to be held ar the British Consulate ou Friday the 18th instant at 2 O' Clock p. m. for the pourpose of hearing the report of the managing committee and taking into consideration matters in connection with the eaid Charitable Institution established in thes city.

British Consulate.
Pernambuco, september 3rd 1885.
Wm. Hughes,
actg consul.

Consulado de Costa Rica em Pernambuco, 14 de setembro de 1885

Este consulado faz publico que os navios que deste porto tiverem de seguir para os da republica de Costa Rica, deverão rever a sua carta de saúde neste mesmo consulado, conforme determina o aviso de 22 de junho ultimo do ministerio de policia daquella mesma repartição.

O consul,
J. J. C. de Moraes.

Congresso Pharmaceutico de Pernambuco

Reune-se hoje esta associação no lugar e hora do costume em sessão ordinaria, e para o que encarecemos a presença dos senhores socios.

Recife, 15 de setembro de 85.

G. R. Cotias,
1· secretario.

Club Carlos Gomes

ASSEMBLÉA GERAL

Terça feira 15 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, haverá sessão de assembléa geral, para leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 11 de setembro de 1885. -O secretario,
Victoriano de Lima.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparo das pontes dos engenhos Pirapama, Trapiche e Guerra, cujos orçamentos teem mais 10 0/0 de augmento.

Os referidos orçamentos e condições dos contractos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 29 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

— As casas que tinham de ir á praça no dia 9 do corrente, pertencentes a finada D. Francisca Romana Moreira da Costa, foi transferida para o dia 15 do mesmo mez.

Commissaõ Redemptora

De ordem do Sr. presidente, convido os possuidores de escravos ou as pessoas por estes interessadas a apresentarem de accordo com o regulamento de 12 de janeiro do corrente anno, e durante 15 dias, a contar de hoje, propostas para a libertação dos mesmos escravos, pelo fundo de emancipação provincial. Deverão nellas ser declarados : o nome, naturalidade, filiação, côr, idade, estado e residencia do escravo ; o preço e o peculio, se o houver, e finalmente a matricula ou certidão della. Para facilidade dos proponentes, deverão elles procurar propostas impressas, á rua da Aurora n. 77. Recife, 1 de setembro de 85.

O 1· secretario,
João de Oliveira.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

Vapor Advance

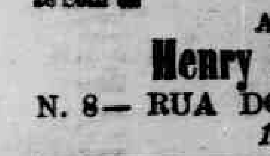

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tractase com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8— RUA DO COMMERCIO —N. 8
1.· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Caravellas

Commandante J. F. Teixeira

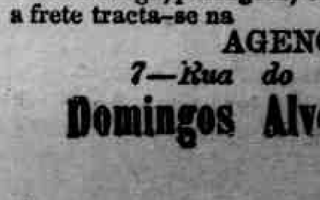

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Araucania

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Carvalho

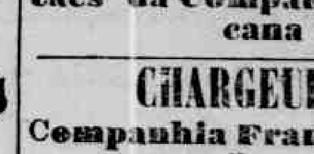

Seguirá no dia 19 da setembro, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Santos

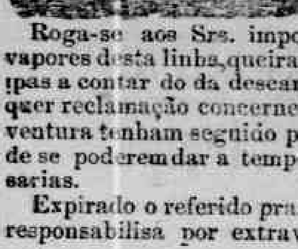

E' esperado da Europa até o dia 22 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

LEILOES

— Quarta-feira, 16 deve ter lugar o leilão de fazendas inglezas e nacionaes, limpas e avariadas, existentes no armazem do Largo do Corpo Santo n. 17.

— Quinta-feira, 17, o de moveis, espelhos, quadros e mobilias, bem como o da casa da rua do Coronel Suassuna n. 218.

Agente Pestana

Leilão

De 172 remos americanos, novos, de diversos pés de comprimento, carteiras, cofre, prensa de copiar e outros objectos abaixo mencionados.

Terça-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado, venderá por conta e risco de quem pertencer 172 remos americanos, novos, de diversos pés de comprimento, 1 excellente cofre francez, diversas carteiras, prensas para copiar, 2 armarios para papeis, 2 pianos usados, 2 guardas vestidos noves, 1 guarda louça idem, 2 espelhos grandes com moldura preta, uma rica mobilia de jacarandá, mesas elasticas, manteiga italiana especial, cerveja, vinho Bordeaux, objectos de ouro e outros muitos artigos que se venderão ao correr do martello.

Leilão

Do importante sobrado de 2 andares n. 33 á rua do Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes) com solo proprio.

Terça-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Ferreira Ramos, levará a leilão o sobrado de 2 andares á rua do Duque de Caxias n. 33, rendendo 78$000 mensaes, os pretendentes desde já podem ir examinar o dito predio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILAO

DE

Uma mobilia com tampos de pedra, duas machinas de costura, quatro bahus com roupa de uso, e outras objectos pertencentes ao subdito portuguez Antonio José Candido de Souza.

Quarta-feira 16 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Por autorisação e em presença do encarregado do consulado de Portugal, no armazem do largo do Corpo Santo n. 17.

Leilão

De fazendas e miudezas

Quarta feira, 16 de setembro

Agente Pinto

No armazem de sobrado do Largo ao Corpo Santo n. 17

Em continuação ao leilão da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218

Leilão

De um piano, 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, 12 arandelas, 2 espelhos ovaes dourados, candieiros a gaz.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestidos, 1 commoda de piti marfim, 1 toilette, 1 lavatorio e 12 cadeiras.

Uma mesa de jautar, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 12 cadeiras, relogio de parede, louça, vidros e mais objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 17 do corrente

Agente Pinto

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17

Em continuação

Uma carteira, 1 burra, mesas e objectos de escriptorio.

Leilão

Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218 com 1 porta e 2 janelas de frente e uma janella no oitão do sul, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com portão que dá sahida para rua de S. João, com corredor independente, cacimba meeira, 6 metros, 7 centimetros de vão, 16 metros e 44 centimetros de comprimento.

Quinta-feira, 17 de setembro
A' 1 HORA DA TARDE

No armazem do Largo do Corpo-Santo n. 17

O agente Pinto, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude do requerimento do Dr. curador geral para pagamento de dividas e custas a casa acima descripta percente ao espolio da finada America Francisca de Paula Menezes a 1 hora da tarde do dia 17 do corrente por occasião do leilão de moveis que alli deve ter lugar.

LEILAO

Da tinturaria sita no pateo de S. Pedro

QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
Pateo de S Pedro

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro, levará a leilão a tinturaria com todos os pertences, 1 cylindro de cobre com seus pertences, balcão, 2 guarda roupas, fiteiros grandes e pequenos, cabides, carteiras, mesas, grades, candieiros e quantidade de roupa de differentes qualidades.

Leilão

De uma mobilia de pão carga, 1 piano, 1 guarda-louça, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 marquezão, bancos e mesões para collegio, sofás, cadeiras, mesas, cabides, quadros diversos, mappas e globos geographicos, aparadores, commodas, 1 cofre, 1 machina ingleza para costura, espelhos, 1 mesa elastica, pedras para contas, bancas, vidros, trem de cosinha e muitos outros objectos existentes no armazem n. 24 da rua do Imperador.

Quarta feira 16 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças, vidros e outros objectos necessarios de casa de familia

QUARTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No 1º andar do sobrado sito á rua do Livramento n. 22

O agente Pestana competentemente autorisado pelo Sr. Ulysses Valladares da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis, louças e vidros abaixo mencionados.

A SABER:

1 linda mobilia completa e com pedras e encosto de palhinha inteiramente nova, 2 magnificos divans estufados com damasco verde, 6 cadeiras com dito dito para descanço, 2 candieiros para gaz kerosene, 2 lustres para gaz carbonico, 4 lanternas, 2 escarradeiras, diversos romances, em franceza e portuguez, 23 cadeiras de junco, 2 mesas de jacarandá para jogo, 1 sofá com encosto de palhinha, 1 cama de jacarandá, 8 quadros grandes e pequenos com molduras douradas e 2 porta cartões.

1 dita de amarello, 1 marquezão de dito, 1 guarda louça, 2 mesas elasticas, 4 cabides de columnas, 1 meia commoda de amarello, 1 mesa e secretaria, 3 bidets, 2 lavatorios, 1 thiar, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, 1 santuario, 6 cadeiras americanas de pão, talheres, copos, garrafas e muitos outros objectos que estarão patentes a vista dos Srs licitantes.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 17 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas,— dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.292 1 volta para senhora, ouro de lei.
9.297 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
9.298 1 salva e 2 castiçães pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9 332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
6.351 1 cruz de ouro cravejada de brilhantes e 1 fio de perolas.
9.354 1 cruz de ouro com brilhantes com um fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
9.355 1 par de castiçães de prata de lei.
9.356 2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com dito e esmeralda, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel de ouro de lei, 1 par de rosetas e 1 cruz, cravejadas de diamantes.
9.357 1 par de rosetas de ouro com perolas e rubins, e 1 medalha de ouro de lei.
9.358 1 annel de ouro com 1 brilhante.
9.360 2 correntes de ouro para relogio, 1 medalha, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moedinhas, 1 cruz, 1 annel (in completo, ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseiras, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfinete e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.366 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
8 413 1 relogio de ouro.
9.414 1 pulseira, 1 broxe e 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.542 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.544 1 annel de ouro e 1 botão contendo brilhantes, e 1 sinete, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.460 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 fivella e 1 cruz, ouro de lei; 1 crucifixo, ouro baixo.
9 466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei.
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.497 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
9.498 1 caixa de ouro, para rapé.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei ; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes, ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.544 1 trancelim ouro de lei.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moedinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.590 1 relogio de oure
9.604 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, 1 salva, 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei.
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
9.615 1 pulceira, um afinete, uma cruz e um cordão, ouro de lei.
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.636 1 correntão para relogio, ouro de lei.
9.638 1 annel de ouro com um brilhante.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.657 1 par de rosetas de ouro com rubins e circlos de brilhantes, 3 botões de ouro com perolas grandes, um relogio de ouro, uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.676 1 trancelim, 1 cordão e 1 dedal, ouro de lei.
9.688 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas cravejados de brilhantes e diamantes, em prata, 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões com ditos, 1 annel com ditos e diamantes, uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.747 1 annel de ouro com um brilhante.
9.748 1 annel de ouro com um brilhante.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.755 2 salvas prata de lei.
9.758 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma rosota, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.770 1 Medalhão e 1 annel com 1 brilhante, ouro de lei.
9.778 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
9.779 1 Volta de trancelim, 2 pares de brincos 1 dito argolões, 1 de rosetas, ouro de lei
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas onro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.793 1 Pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
9.807 1 Corrente e medalha, para relogio ouro de lei.
9.814 1 Corrente para relogio, 3 botões, 2 ditos para punhos, 1 passador, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.827 1 Pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim e 2 anneis ouro de lei, 1 gargantilha, 1 pulseira e 1 alfinete, ouro baixo
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.831 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e cinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.850 1 relogio de ouro para senhora.
9.851 18 colheres para chá, prata de lei.
9.866 1 corrente com sinete para relogio, uma dita, uma pulseira (incompleta) tres pares de brincos e um alfinete, ouro de lei; uma pulseira e um par de brincos, ouro baixo.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.912 2 pares de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com dito, tres pares de brincos, um cordão e uma cruz, ouro de lei ; duas salvas, um paliteiro, dezoito colheres para sopa, doze ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
9.915 1 paliteiro de prata.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.931 1 par de rosetas de ouro e dous anneis contendo brilhantes.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei ; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.940 1 alfinete com perolas, duas voltas de trancilim uma moedinha, um emblema da conceição, uma medalha pequena, ouro de lei
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para chá, prata de lei; 16 colheres prata baixa.
9.967 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.969 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cordão de ouro.
9.974 3 anneis, 1 par de rosetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de [illegible]
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1[illegible] para sopa, 12 garfos, 5 cabos para [illegible] prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim, 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.997 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 1 pequena medalha ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.006 1 pulceira, 1 alfinete 1 par de rozetas de ouro, contendo brilhantes e uma cruz com ditos.
10.007 1 annel de ouro com um brilhante, e 1 dito com ditos e rubim.
10.008 2 anneis de ouro com dous brilhantes.
10.012 1 collar de ouro contendo brilhantes e esmeraldas.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.
10.019 1 annel de ouro com brilhantes.
10.020 1 volta de ouro, 2 medalhas, uma pulceira, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, e 2 alfinetes, ouro de lei e 1 relogio de prata.
10.023 1 jarro e bacia e 1 salva de prata de lei.
10.027 1 par de botões para punho.

Recife, 25 de agosto de 1885.

Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; a tratar na rua do Caldeireiro n. 39 taverna.

Attenção

A abaixo assignada protesta contra o annuncio do Sr. Antonio Luiz Baptista, publicado no *Diario* de hoje ; e consciа de seus direitos os fará valer opportunamente. Recife, 10 de setembro de 1885.

Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.

Margarida Wanderley Jacques, José Faustino da Silva Jacques, o bacharel Pedro Wanderley Jacques e o capitão de fragata João Carlos de Souza Jacques (ausentes), mandam resar missas na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, anniversario do fallecimento de seu presado esposo, pai e irmão, o capitão de mar e guerra, José Avelino da Silva Jacques, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto religioso, oufessando-se-lhes desde já eternamente gratos.

Isabel Maria da Cunha

Augusto Cesar da Cunha, Manoel Vicente da Cunha, Francisco Vicente da Cunha Valpasso (ausente), Alfredo Vicente da Cunha (ausente) e Joaquim Bereira Valente Macedo (ausente) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e sogra, Isabel Maria da Cunha ; e de novo convidam a seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da Conceição dos Militares e na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento. Desde já se confessam gratos á todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Valdivino Ribeiro da Silva

Maria da Conceição dos Santos e Silva e Adelaide Francisca dos Santos Silva, viuva e filha de Valdivino Ribeiro da Silva agradecem do intimo d'alma ás pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restes mortaes de seu sempre chorado marido e pai ao cemiterio publico, e convidam a todos os amigos e parentes do finado para assistirem as missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja matriz de S. José, no dia 16 do corrente, setimo do passamento, ás 7 1/2 da manhã.

Domingos Moreira de Paiva

Amorim Irmãos & C, tendo noticia do fallecimento do seu intimo amigo, Domingos Moreira de Paiva, socio da firma Paiva & Vianna, do Rio Grande do Sul, mandam resar missas por sua alma ás 7 horas do dia quarta-feira 16 do corrente, na matriz do Corpo Santo ; e pedem aos amigos seus e do finado se dignem ir assistir esse suffragio, confessando-se desde já agradecidos.

— Precisa se saber noticias onde está o Sr. João Baptista Ferreira na rua dos Martiryos n. 148.

— Vende-se um piano ; na rua da Imperatriz n. 47, 1· andar.

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, um bom sitio em Beberibe ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira : entendam-se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre e faça mais algum serviço em casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

Cachorro fugido

Da casa n. 114 da rua das Cinco Pontas fugio um cão de 3 palmos de altura, mais ou menos, cor de café chegada mais para preto ; orelhas, focinho e pés grandes ; roga se a quem o tiver achado a bondade de leval-o á casa acima, que será generosamente recompensado.

Recife, 12 de setembro de 1885.

— Aluga se o 1· and r com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo ; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se a casa da travessa de S. José n. 13 ; a tratar na rua do Jardim n. 21.

Arrenda-se

Um sitio bem arborisado, contendo 8 casas de barro e uma de telha ultimamente edificada a margem da estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, propria para negocio, assim como vende-se a armação e mais utensilios : a tractar no mesmo com João Francisco de Oliveira.

Que bom emprego de capital !!!

Hoje, 15 do corrente, vai ser vendido, pelo preposto Stepple, á rua do Imperador, um sobrado de dous andares, *solidamente construido*, com grande loja e grande sotéo, á rua Duque de Caxias n. 33, o qual rende 78$ mensal ; mas, podendo render, pelo menos, 90$ (1:080$ por anno;) porquanto, a loja e o 1º andar estão alugados por 25$ mensal, cada um, ao passo que o segundo andar está por 28$; estando, porém, o inquilino prevenido, desde agosto do anno passado, para pagar 30$, e se não tem pago esta importancia, tem sido por nimia bondade do proprietario, e depois do fallecimento deste, por ignorancia do inventariante.

Massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Os administradores convidam aos respectivos credores para, no praso de 8 dias, apresentarem seus titulos, afim de poderem satisfazer o que prescreve o art 859 do Cod. Com.

Recife, 14 de setembro de 1885.

Os administradores,
Machado & Pereira.

Attenção

Constando-me que Lino Agripino da Cunha pretende vender o predio n 13, sito no Varadouro em Olinda, protesto contra tal venda, não só por ser consenhor da maior parte do mesmo, como porque opportunamente hei de promover execução para pagamento de alugueis que me pertencem e que me não tem sido pagos desde o anno de 1867, execução que será encaminhada contra o mesmo Lino Agripino da Cunha, unico responsavel por esses alugueis, e sobre a parte que elle possua em o referido predio que está sujeita a dito pagamento. Recife, 14 de setembro de 85.

Adalberto Wanderley Nibbering.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.

Casa e sitio fóra da cidade

Aluga-se uma casa com sitio, aquella com magnificos commodos para uma grande familia, e este arborisado, por preço muito modico ; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou á rua do Progresso n. 1, collegio.

— Aluga-se o 1· e 2· andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com muitos commodos para grande familia.

Casas baratas para alugar

Aluga-se as casas n. 123 á rua Vidal de Negreiros ; 13 á travessa dos Quarteis ; 55 á rua da Guia, loja ; 23 S. Jorge, 1· andar e loja , Pharol 32 : a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe para casa de familia ; na rua de Pedro Affonso n. 34.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; a tratar no sitio da Ponte de Uchôa n. 29, ou na rua do Bom Jesus n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria ; na rua da Imperatriz n. 41.

Major Francisco Tavares Lima

D. Francisca Monica Tavares Lima e Francisco Odilon Tavares Lima, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu nunca esquecido marido e pai, o major Francisco Tavares Lima, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, e na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 22 do corrente mez, anniversario do seu passamento. Anteeipam a sua gratidão.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante

O bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, sua mãi e irmãos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu pai e esposo, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia quarta-feira, 16 do corrente, segundo anniversario do seu fallecimento.

Motor e caldeira

Vende-se um motor do fabricante Tancyes, patente, de força de quatro cavallos ; e uma caldeira conducta do fabricante Robinson, patente, tambem de força de quatro cavallos, com injector e pertences, tudo em perfeito estado, por muito commodo preço ; a tratar na fabrica Apollo á rua do Hospicio n. 79.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Terreno

Vende-se o terreno á rua Imperial, com 15 metros, demarcando com Firmino ; a tratar com Manoel José Pereira, no Barro.

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda se para outro mister, um extenso terreno muito proximo a villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas ; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3· andar.

— Vende-se no Caxangá um sitio com diversas fructeiras, casa soffrivel e na melhor posição, por ficar muito perto da estação e do rio ; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se uma boa typographia, com muito pouco uso, e arrenda se o 1· andar do sobrado sito á rua Sete de Setembro n. 15.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por ter pouco capital, e tem commodos para familia ; na rua Direita de Afogados n. 18. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Ladrilhos de marmore

Vende-se na rua de Marquez de Olinda n. 56.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis* e *todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermittentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— ALUGA-SE o armazem do predio n. 51, sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio, escriptorio de N. I. Lidstone.

— Precisa-se contratar um bom cozinheiro para uma das provincias do norte: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45. Garante-se bom ordenado.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Quem precisar de um official de pharmacia, com longa pratica; dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para fabrica de cigarros; na rua Vidal de Negreiros n. 151.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito e que dê fiança de sua conducta; na rua da Aurora n. 77.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis — desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes pra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just

2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

Cosinheira

Precisa-se de uma criada que co... mente bem, a tractar na rua Duque de Caxias n. 14.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na Magdalena, rua de Carlos Gomes n. 12, antiga travessa do Luca, defronte do sitio do commendador Duprat, com boa casa, bastante grande e muito fresca, tendo boas accommodações, cocheira para vaccas, estribaria, baixa de capim, banheiro e diversas arvores fructiferas, muito perto da linha de bonds; quem pretender dirija-se ao dito sitio.

Criado

Precisa-se de um criado; no restaurante Bragança, á rua estreita do Rosario n. 11.

Oleo de ricino Sem gosto e sem cheiro

DE

ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 149.

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte de Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE ✳ CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS. LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs Cours, 207 RUE St HONORÉ, PARIS. Este CREME amacia e branqueia a PELLE e DA-LHE A TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e das rugas. DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE.

ORIZA-LACTÉ LOÇÃO EMULSIVA. Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ Sabão pela receita do Drº O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA Perfumes de todos os ramalhetes de flores novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

ORIZINE DE JAMES SMITHSON. Com este liquido ... APPLICAÇÃO SIMPLES. A venda em casa de todos os cabelleireiros. 207 rue St HONORÉ, PARIS. L. LEGRAND.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

Capsulas de Grimault & Cia com MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brasil.

Combinação da Essencia de Matico com o balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a Gonorrhéa, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, rue Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brasil.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Piras japonica. O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Rheumatismos ✳ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ

PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do* **Dr LAMAU** *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 a 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dr LAMBERT**. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra **Defluxos, Catarros, Coqueluche.** Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as **Flôres brancas** mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Cia.**

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET** (antes 533, Oxford Street), **LONDRES**, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificacoes.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas,* **Rachitismo,** *Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, **COIRRE**, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Casa **PINET**, fundada em 1852, **PARIS**

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & Cie.**

Seringas de Gomma para Injecções e Clysteres

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: **FRANCco M. da SILVA & Cia.**

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

XAROPE

D HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os Hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albumiauria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.

EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de NASCIMENTO & LABILLE, 2, rua do Commercio e BOLLEAU & ..., ..., rua da Cruz.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 7ª parte em beneficio das escolas propagadoras da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 24ª parte das loterias a beneficio das escolas propagadores da instrucção publica, (7ª) que se extrahirá terça-feira 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 7 em beneficio da Escola Propagadora da Instrucção Publica que se extrahirá na terça-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

Menino

Precisa-se de um menino para vender na rua e que tenha boa conducta; na rua da Aurora numero 109.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Porto & Santiago, caes 22 de Novembro n. 42.

Vitello Ferreira & C. rua do Imperador n. 40.

Sorvete familiar, rua do Barão da Victoria numero 67.

Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42

Qualidades e preços

Nou-puls-ultra em latinhas de 1 kilo e 1/2 kilo.	kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas,	kilo	1$000
1ª qualidade A.	kilo	700
1ª qualidade B.	kilo	600
2ª qualidade.	kilo	500

Criada

Precisa-se de uma criada na rua da Soledade numero 50.

— Francisco Botelho de Andrade, proprietario de alvarengas, participa ao publico e ao commercio em particular, ter autorisado seus filhos, Ulysses e Augusto, a gerirem seus negocios dessa data em diante. Recife, 10 de setembro de 85.

Francisco Botelho de Andrade.

Ao publico

Nós abaixo assignados, proprietarios da fabrica Tygre, participamos ao respeitavel publico que, em virtude de haver regressado da Europa a 4 do andante o Sr. Anastacio da Silva Lorega, socio gerente da firma Viuva Gonçalves & Lorega, desta data por diante fica o mesmo Sr. Lorega gerindo a nossa casa commercial. Recife, 10 de setembro de 85.

Viuva Gonçalves & Loreg

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 661 com a sorte de 4:000$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio das escolas propagadoras da instrucção publica, (7ª), que se extrahirá na terça-feira 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

TISICA PULMONAR

BERTINUS — MARCA REGISTRADA — Carlos Bertini

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da — Tuberculose pulmonar chronica — e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na

PHARMACIA E DROGARIA

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

27—Rua Marquez de Olinda—

PERNAMBUCO

Aviso em tempo

A rifa da mobilia de jacarandá e mais objectos que foi annunciada para correr com a loteria da provincia de n. 150 A, a qual completa com a 7ª do novo thesoureiro, deixando a mesma ainda de correr na 7ª, por não se ter podido distribuir os restos dos bilhetes; e assim como tambem não se ter recebido o importe da maior parte dos bilhetes que foram já passado, do que será annunciado o dia da extracção.

— Precisa-se de um menino paraneder v: no pateo do terço n. 18.

Attenção

O abaixo assignado, tendo requerido ao Dr. juiz de orphãos a interdicção de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, porque esta senhora acha-se soffrendo em suas faculdades mentaes, vem protestar contra qualquer transacção que se fizer com a mesma senhora, visto o motivo exposto. Recife, 10 de setembro de 85.

Antonio Luiz Baptista.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engommase com promptidão, asseio e modificação nos preços.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J.C.AYER & CIA., Lowell, Mass. E.U.A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "**Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.**

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "**Brainerd & Armstrong Co."**

601 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade para o serviço de duas pessoas; na rua do Aragão numero 15.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba engomma perfeitamente; em Santo Amaro das Salinas junto á capella, portão encarnado.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, menos engommar; na rua do Cotovello n. 46.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpesa; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

RELOGIOS

U MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Negocia-se

um estabelecimento bem montado e afreguezado, faz-se qualquer negocio : quem pretender dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 83, que ahi encontrará informações a respeito.

Rio Formoso e Serinhaem

Advogado

Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua de Santa Thereza n. 27.
As casas da rua da Palma ns.7 e 11
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
A casa da rua das Crioulas n. 15 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.º andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Urgencia

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e que dê fiador á sua conducta ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante : na rua larga do Rosario n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua Nova nº 15.

Menino

Precisa-se de um menino para compras e mais serviço de casa de familia ; na rua do Marquez e Olinda n. 51, 2º andar.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Falgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Para passar a festa

Aluga-se a excellente casa n. 4 da travessa de S. Pedro, em Olinda, com agua e gaz ; a tratar na rua do Commercio n. 26, Recife.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia !)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

Barato

Aluga-se a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga) ; a tratar na rua do Visconde de Pelotas numero 36.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprομettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

1º e 2º andar em Olinda

Aluga-se o 1º e 2º andar da casa do Varadouro n. 1 ; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Boa casa

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro : quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja.

Lembrança

O coronel Decio de Aquino Fonseca mudou a sua residencia para o 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 34.

VENDAS

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor de 1ª 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidade a 80 rs. a libra e em arroba a 2$300 : na rua do Cotovello n. 25.

Aos senhores de engenho

Vende-se barato um alambique novo de cobre para distilar sessenta canadas por dia : a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 4.

Venda de predios

Vende-se tres casas terreas, sitas na freguezia da Boa-Vista, nas seguintes ruas : Travessa do Mercado n. 7, rua da Alegria n. 18, e rua de D. Vital n. 6 (antiga Socego) : a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua : a tratar na rua do Bom Jesus n. 1 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Bom negocio

Vende-se por preço razoavel um excellente sitio no arrabalde Chacon, perto da estação da via ferrea de Caxangá e do rio Capibaribe, todo murado e completamente arborisado, com casa assobradada, de grandes commodos para familia, cacimba, banheiro, quartos no sitio, etc., etc. ; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34 pharmacia.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Mutamba

De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros a rua da Imperatriz n. 60.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Vende-se

uma casa terrea com 2 salas e 2 quartos, quintal com fructeiras, cacimba meieira, por muito commodo preço ; a tratar na travessa do Remedio n. 164, ou no largo da Paz, em Afogados n. 23.

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes ; na rua da Conceição n. 6.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 150$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido : quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes d Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope dejaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelo preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende se uma armação de pinho de rezina, toda envidraçada e barata ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins arreios e mais artigos de selleiro, para acabar : na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 padaria de Mello & Biset.

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio,—senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram-se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos :

Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.

Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 28, a saber :

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinhas, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.
Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia ; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da **Rua larga do Rosario n. 28**

Club de Regatas

Vende se um bote inglez ; na rua da Imperatriz n. 21.

Engenho

Vende se uma parte de engenho Novo de Muribeca ; a tratar na rua da União n. 3.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, para meninos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Roupas para homens

POR

Preços baratissimo

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	7[illegible]
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$0[illegible]
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$50[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$0[illegible]
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	9[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$2[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	18[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$5[illegible]
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$8[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$0[illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$50 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Flauta Boehm

Vende se por 50$ uma flauta de Boehm, apparelhada de prata e em perfeito estado ; na rua Direita n. 109.

Aguardente do caldo da canna

Vende-se em ancoras ; na rua estreita do Rosario n. 8. E' especial.

Bixas de Hamburgo

Vende se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tendo agua e commodos para grande familia a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

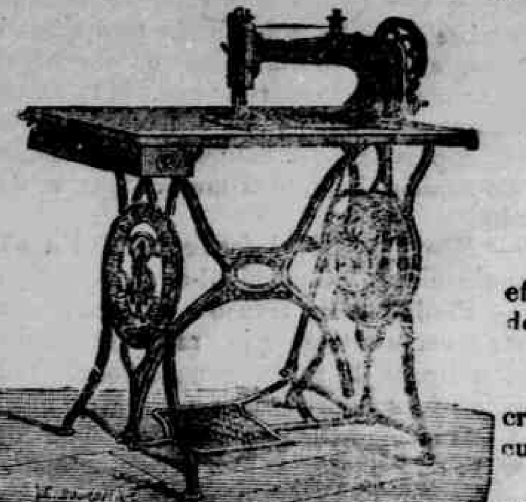

Em prestações semanaes
DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia - **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podem offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herôe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 Rua do Brum N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :

Tachas fundidas, [illegible]
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, [illegible]
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro comserra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

As machinas de costura

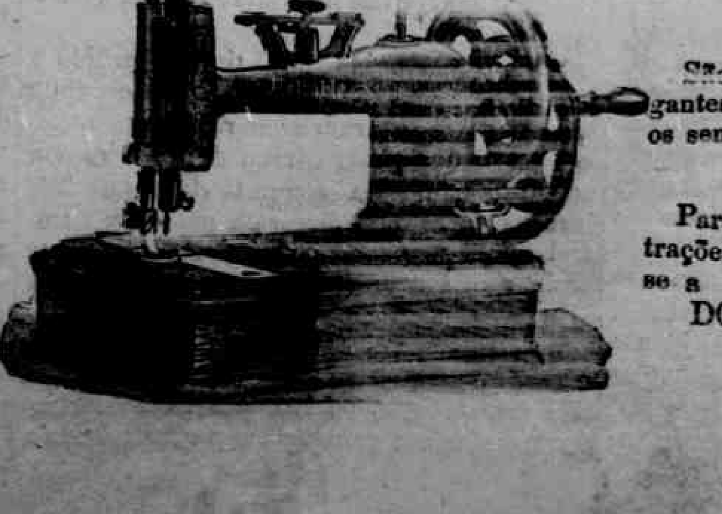

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

IV

UMA EXPLICAÇÃO

(*Continuação*)

Quando os dous sentaram-se, ella disse-lhe:

— Devia parecer-lhe singular, meu caro Olivier, o pedido que lhe fiz para esta entrevista, depois de ter portanto tempo recusado receber em minha casa. Esta entrevista deve tel-o admirado.

— Ia justamente pedir lhe que m'a concedesse quando recebi a sua carta.

— Ah! isso prova que o senhor, do mesmo modo que eu, tem cousas graves a dizer-me; pela minha parte tenho que fallar-lhe em cousas importantes. O senhor é um homem leal, estou certa que não me enganará e que me responderá.

— Vem aqui com esta intenção?

— Olivier, deve-me ter julgado a muito tempo. Sabe o que eu sou, e se pensa mal a meu respeito, com certeza disseram alguma cousa de mim. Não sou uma mulher de theatro, que entra para elle para fazer-se mostrar. Entrei para o theatro como artista para dedicar-me a uma arte que adoro, bastante rica e bastante independente para não precisar de pessoa alguma. A alta sociedade não admitte que no theatro uma mulher honesta seja uma artista. As recusas que tem opposto não tem importunado a ninguem. Sabe o que eu lhe disse quando me fallou; que era uma viuva, que tinha um nome respeitado, e que nunca seria uma mulher casada. Isto pareceu lhe tão extravagante, tão singular, que, durante alguns dias, eu o soube, o senhor riu-se muito, com o seu amigo o visconde de Chapet, e o senhor amava-me, e disse-m'o. Voltou dizendo-me que se eu quizesse renunciar ao theatro o Sr. seria meu esposo. Não é verdade?

— E' verdade.

— Pergunto-lhe hoje se a proposta que me fez era seria?

— Era seria, disse simplesmente o moço.

— Pergunto-lhe se hoje decidindo-me a deixar o theatro, o senhor está prompto.

Ella olhava pora elle quando fallava, procurando ler no seu rosto o effeito que produziam suas palavras. O joven marquez Meyran, calmo e impassivel, não respondeu.

— E então? disse ella.

— Minha senhora, em um dia em que a interroguei sobre o seu passado, a senhora disse-me: A minha vida foi sempre honesta. Pobre, conservei-me pura; tornando-me mulher e feliz continuei a ser honesta. Nada tenho na minha vida que possa fazer-me corar de mim mesma. E quero sempre ficar assim; não ter que corar diante de meu filho.

— Bem! disse Elisa; não tenho que mudar uma palavra ao que acabo de dizer.

— Jura-me?

— Juro-o, disse immediatamente a moça estendendo a mão.

O marquez pareceu contrariado com esta affirmativa. O seu olhar procurou o da moça; pareceu-lhe que ella cumpria um dever, fixando-o durante alguns segundos.

De pé, altiva, soberba, ella affirmava a sua palavra; toda a sua lealdade brilhava nos seus olhos, e foi Olivier que, visivelmente embaraçado, abaixou a cabeça.

Como depois do seu juramento elle hesitou em fallar, a bella Bexigosa disse:

— Olivier, é preciso que entre nós não exista a menor duvida. Vejo perfeitamente: o senhor duvidava de mim; jurei-lhe, e continua a duvidar. Nada na minha vida actual justifica a duvida que o senhor hoje tem. Digo no meu passado, a minha conducta foi sempre a mesma. Se, para apresentar-me em Pariz como artista, procurei o ruido, aquillo a que o senhor chama reclame, nunca um só de meus actos me faz corar, nunca o ruido que me cercou foi obtido com o escandalo. As falsidades podem entender-se sobre o meu valor como artista; sobre a minha vida, nada terá que dizer-me, e nada se diz. Podem elogiar ou criticar a artista, calar-me-hei. Mas nunca fallaram da mulher; se o tivessem feito, eu teria provocado os calumniadores. Diante do senhor, hoje, é a mulher que se defende.

— Não tem que defender-se. Eu não tenho o direito de criminal-a.

— Perdão. Seja franco e sincero; continue a ser o fidalgo que era. O senhor tem o direito de interrogar-me sobre tudo depois do que prometteu-me. Repugna a sua lealdade pedir explicações a uma mulher, e, entretanto, vejo-o acreditar nas calumnias que levantaram contra mim. Ainda hontem o senhor era outro homem: junto de mim, procurava o meu olhar, fallava-me em outro tom. Não ouso dizer-lhe. Parecia-me, finalmente, que tudo no senhor respirava a paixão. Amava-me, eu via-o. Hoje já não é o mesmo: não mais o apaixonado que nem quer ver aquella a quem ama. E' o homem decidido a quebrar o que construiu, que procura um motivo para faltar a palavra que deu.

Ouvindo isto, o moço levantou a cabeça.

— Oh! minha senhora, disse elle, não venho procurar motivos para um rompimento, venho, pelo contrario, pedir-lhe que destrua aquelles que me deram.

— Oh! sei perfeitamente.

Foi na reunião da Sra. de Marby que lhe fallaram em mim?

— Sim, minha senhora.

— Ella, talvez?

Elle não respondeu.

Elisa, muito agitada, procurava conter-se.

Pegou nas mãos do moço, e, olhando para elle, disse lhe febrilmente:

— Tudo quanto lhe disseram é tão indigno, tão odioso, que o senhor não ousa repetir-me. Não ousa fallar; fallo eu; vou dizer-lhe o que se passou em casa da Sra. de Marby, porque leio-o perfeitamente nos seus olhos que é ella o seu unico pensamento.

A Sra. de Marby é encantadora; fallou-lhe, embriagou-o com os seus olhares, disse-lhe que, quando se tinha um nome como o seu, não se devia pensar em dál-o a uma comediante; disse-lhe que quando se é moço como o senhor, o amor é facil de encontrar, que o senhor não tinha necessidade de procural-o nos bastidores de um theatro; disse-lhe com os seus olhos, que ella podia dar-lhe essa affeição que o senhor procurava. Não minta, Olivier; o senhor vio a Sra. de Marby e amou-a.

Em seguida accrescentou, com um riso singular, e pegando nas mãos do moço que estava admirado:

— O senhor amou-a, porque me ama, porque encontrou o meu sorriso, nos seus labios. Dizem todos que pareço-me com ella. Dizem mesmo que tenho as entonações de sua voz

Olivier olhava para ella e não sabia que responder.

Elisa continuou:

— Confesse: o senhor ama-a e ella tambem o ama. A Sra. de Marby ama facilmente.

— Oh minha senhora, disse o moço, a senhora queixa-se das calumnias das mulheres!

— Mas, disse com arrebatamento a moça, se eu a calumnio, retribuo-lhe o que ella me fez nessa noite. Foi ella que o mudou deste modo. No ponto em que estamos, Olivier, é preciso que eu me justifique. Exijo que me diga o que lhe disseram contra mim, supplico-lhe que me interrogue.

Houve um grande silencio. A bella Bexigosa esperava anciosa pela resposta do moço. Esse frio e austero, procurava dominar a emoção que sentia. Junto da Sra. de Marby, na vespera, achava se preso pelos seus encantos; a medida que Amelia fallava-lhe, a recordação da Bexigosa desapparecia. Neste momento o mesmo phenomeno se reproduzia. Diante da moça, admirava-a. O amor, por instante entorpecido, despertava mais poderoso, mais penetrante por causa dos soffrimentos amargos que as revelações da vespera lhe tinham causado. Parecia-lhe que aquella bocca não podia mentir, que aquelle olhar era o da lealdade, e um effeito singular se produzia, sem que elle pudesse explicar a si mesmo: parecia-lhe que elle tornava a encontrar, como ella lhe dissera, no rosto da bella Bexigosa os olhares, o sorriso e quasi os traços da bella Amelia.

Elisa perguntou ainda:

— Mas que lhe disserom a meu respeito? Deixe-me ao menos justificar-me.

Procurou uma evasiva para responder, recusando-se á brutalidade do interrogatorio e dizendo:

— Elisa, amo-a sinceramente, meu amor por si não augmentou nem diminuio. Estou prompto a fazer o que lhe pedi.

Contra a vontade da minha familia, disse lhe:

Quer ser minha mulher? peço-lhe unicamente um sacrificio: abandone o theatro; a marqueza de Meyran não poderá ser uma cantora, uma comediant. Mas a marqueza de Meyran continuará a ser uma grande artista nos seus salões. Todas as intrigas, todas as asserções que fizeram, não me moveram; nunca lhe disse: minha familia oppõe-se áquillo que queremos fazer; disse-lhe unicamente: se minha familia se oppuzer, passarei sem o seu consentimento. Colloquei o meu amor acima de tudo. Na nossa época, felizmente, os preconceitos não existem mais; os casamentos desiguaes são censurados unicamente nas comedias, e mesmo quando a sua posição de comediante tivesse um obtaculo, que isso nada importará.

Para destruir a união projectada, são precisas cousas mais graves.

Não será nem a sua posição de artista e nem o seu nome pleneu que poderão impedil-a.

— Então o que poderá?

O moço pareceu hesitar; finalmente, decidio-se, disse vivamente:

— Disseram-me que a senhora não era a viuva Bott, e que o seu verdadeiro nome era Elisa Boittel, que a senhora tem um filho que não tinha pai.

Finalmente, disseram-me, que se a senhora partio para a America, foi para deixar ao tempo o cuidado de apagar um passado escandaloso.

A moça empallideceu, ouvindo a accusação; seus olhos estavam quasi fechados; sentindo o seu corpo quasi desfallecer, contrahindo se, recuperando toda a sua energia, acalmando-se, ella disse:

— Sr. marquez, é verdade, parti para a America para deixar que o tempo apagasse o passado, um passado horroroso; é verdade, Sr. marquez.

— E' verdade, repetio o moço com um tom de dor; porque elle esperava que ella se defenderia; porque desde que estava junto della, a fantasia nascida em uma noite tinha desapparecido, e desde que se achava junto da moça, o seu amor revivera mais poderoso, e só desejava a prova de que tinham calumniado aquelle a quem amava. Esta confissão esmagava o. Vendo o effeito produzido por esta confissão, Elisa continuou com um tom de compaixão:

— E' verdade, sou filha de um operario, chamo-me Elisa Boitel. Sim, é verdade, tenho um filho que não tem pai; é verdade, é verdade!

E como o moça, horrorisado, affastava-se della, lametando-se e dizendo:

— Oh! meu Deus! meu Deus!

Ella approximou se delle, repetindo ainda:

— E' verdode, é verdade; e entretanto, por minha mãi que é morta, por meu filho que adoro, diante de Deus juro-lhe que estou pura! De Elisa Boitel, tornei-me a mulher do Dr. Samuel Bott. Este reconheceu meu filho; não era seu pai, é verdade; mas juro-lhe que estou pura.

O moço, atordoado, olhava para ella, perguntando a si mesmo se ella não estaria Louca.

O que elle ouvia era inexplicavel, como seu olhar estava fixo na moça, ella repetio:

— Sim estou pura, sou honesta.

— Vamos, disse o moço, Elisa recupera a razão.

Depois, como se uma idéa lhe atravessasse o cerebro, disse:

Seria por um acto de dedicação, para salvar a reputação de uma mulher, que recolheu uma criança, declarando que era seu filho?

— Não, não, disse ella, meneando tristemente a cabeça.

Desta vez Olivier olhava para ella, não podendo explicar a si mesmo uma unica palavra do que ella dizia.

Elle continuou:

— Estarei louco, ou comprehendi mal? A Sra. foi casada com o doutor Samuel Bott, hoje está viuva segundo as certidões: mas, antes desta união, a senhora confessou que tinha um filho e disse-me: Sou pura.

— Não, o senhor não está louco. Comprehendeu e eu não menti: é verdade, Olivier, é a minha vida que jogo hoje. Amo-o muito para não sentir a resolução que tomará depois desta explicação. Devo dizer-lhe a verdade, e digo: Sou a victima de um crime odioso. Vou contar-lhe.

Com o modo e o tom de Elisa, o moço sentio-se commovido; vivamente impressionado e interessado, pegou-lhe na mão, sentou-a em uma poltrona, sentou-se diante della, e meigamente disse-lhe.

— Falle, minha amiga.

Durante alguns segundos, Eliza ficou com o rosto escondido entre as mãos. Depois parecendo vencer seus ultimos escrupulos disse-lhe:

— Assim é preciso. Já lhe disse, Olivier, que era filha de um operario: eramos duas filhas, minha irmã e eu; minha irmã alguns annos mais velha do que eu. Quando ella sahio da officina, entrei eu como aprendiz, quando cheguei a operaria, minha irmã casou-se e eu fiquei só em casa.

Foi então que fui accomettida pela horrivel doença de que ainda conservo vestigios. Estava na convalescença, quando meu pai morreu, e logo depois minha mãi. Incapaz de occorrer á minha subsistencia, fui recebida em casa do meu cunhado.

Elisa teve um momonto de hesitação, no fim do qual continuou:

— Entretanto, devo dizel-o, fui muito infeliz em nossa casa. Ouça. A miseria, sempre a meseria: a vida insufficiente, condemnada a um trabalho obstinado, quando a minha saude debil exigia os maiores cuidados. Era preciso trabalhar desde pela manhã até á noite. A doença acabou de inutilisar-me, e finalmente a perda successiva de meu pai e de minha mãi. Fiquei aparvalhada, magra, pallida. com ares de idiota; depois a doença n'aquella época em que estava magra, deixou-me nas faces as cicatrizes que mais tarde desappareceram; estava feia, e por isso explicava a repulsão que meu cunhado tinha por mim. Recebida em casa delle, procurava resgatar esse serviço com o trabalho. Oh! creia, Olivier, neste momento, em que me julgo com a razão de uma mulher, lembro com que dedicação pagava a hospitalidade que me davam, Ouvi todas as injurias sem me queixar: todas as grosserias sem responder, procurando sempre fazer mais e servir melhor. Era menos que uma criada, menos que um cão: era — este nome ainda me sôa aos ouvidos, disse ella com desgosto — era o *estafermo*. Tinha esperanças em minha irmã. Ella estimava-me, porém, não me defendia. Minha irmã casada tinha uma conducta singular, sem respeito pela minha idade; com o egoismo que lhe era proprio, só se importando comsigo, fazia-me sua criada nas suas relações adulteras.

— Oh! disse Olivier com repugnancia.

— Mas nada via n'isso; não discernia se fazia bem ou mal. Tinha-me recommendado silencio, obedecia. Já lhe disse: eu estava como que idiota, e a maneira por que era tratada não podia auxiliar o desenvolvimento da minha intelligencia. Chego a um ponto grave, sobre o qual devo-lhe uma explicação, no principio das imputações levantadas contra mim. Não posso dizer-lhe os nomes, não posso dizer-lhe o que é hoje minha irmã, e peço-lhe o favor de não me perguntar mais do que quero dizer-lhe.

Uma noite, minha irmã ia ser surprendida com o seu amante por seu marido. Fizeram sahir... sahir, sim... o amante por uma janella. Meu cunhado perseguio-o, matou-o e voltou-se furioso para sua mulher. Ella, durante aquelles poucos minutos, pedio-me a graça de a salvar, declarando a seu marido que era para mim que aquelle homem lá ia. Assim o fiz; e a minha irmã ficou salva.

— Oh! Oh! boa amiga, realmente, disse Olivier, pegando-lhe na mão.

— E' este o passado escandaloso que lhe contaram, e que eu queria desvanecer partindo para a America.

— Seu filho era de sua irmã?

— Não, meu amigo, não; disse-lhe já que meu filho era meu. Ouça-me. Attenta o que lhe conto, querendo deixar de parte os pontos odiosos, é difficil de reconstituir. Vou concluir. O homem morto, o amante de minha irmã, o amigo de meu cunhado, não teve nem de um, nem de outra, nem uma saudade, nem uma lagrima. Eu fui esmagada pelo desprezo; então, meu cunhado e minha irmã fizeram-me vergonha. Parece-me, naquella noite, que um véo que me envolvia a intelligencia se despedaçava: julgava melhor; em poucas horas achava-me transformada, via clareza, e os dous unicos entes a quem era dedicada fizeram-me horror. Toda entregue a lembrança daquelle morto esquecido, fugi de casa e fui velar junto delle. Este procedimento fortificou o ultraje, servindo de prova á accusação levantada contra mim. Fiquei n'aquella casa. Agora chego ao meu filho. Para mim era a cousa mais inexplicavel, mais insensata: pensei que ficava louca: repito lhe que a minha conducta tinha sido irreprehensivel; fui um dia presa, sem motivo, na rua, mulher perdida... sem razão, não: devo dizer-lhe tudo, e tudo lhe direi. Achando-me sem recursos e para apressar as ultimas formalidades a cumprir para entrar na posse da herança, prestei attenção a um homem que me veio offerecer os seus serviços e dirigi-me a um magistrado que devia immediatamente dar solução ao meu pedido, interessando-se por mim em virtude da minha situação difficil. Aquelle homem sabia a verdade sobre o que se tinha passado em casa de meu cunhado. Fui á casa delle, cheia de confiança, eu, uma criança, á casa daquelle magistrado. Era uma cilada que me armavam. Só á minha resistencia desesperada foi que consegui escapar lhe: sahi de casa delle insultando-o, esbofeteando-o mesmo diante dos seus lacaios.

— Oh! o nome d'esse homem! Diga-me o nome d'esse homem!

— Hoje não; outro dia, se duvidar das minhas palavras e se fôr necessario que as confirmem.

— Que miseravel! repetiu Olivier.

— No dia immediato, proseguiu Elisa, fui presa, repito por mulher perdida, estando ainda doente, fraca, coberta de manchas negras da lucta da vespera. Na prisão cahi doente. Sahi de lá boa. A ordem, para ser solta havia sido dada no dia immediato ao da minha prisão, mas a doença impediu-a de ser executada.

Depois, em minha casa, sentia-me amiudadas vezes indisposta, tinha syncopes, um certo máu estar, que a principio attribui a consequencias da doença: prolongando-se esse estado, mandei chamar o medico, o Dr. Samuel Bott, que logo ao primeiro exame, encheu-me de pasmo, annunciando-me que eu ia ser mãi.

— Que diz? exclamou Olivier

— Digo-lhe a verdade, e juro-lhe pela vida de meu filho que é a verdade pura.

— Foi victima d'esse magistrado?

— Não.

— Nunca foi amante d'esse amante de sua irmã.

— Nunca.

— Então, é um crime odioso! Teriam abusado de si, durante a sua molestia, n'essa prisão?

Não sei.

— Oh! mas é horrivel! disse Olivier, levantando-se; se assim é, Luiza terá, antes de tudo, em mim um vingador.

— Traria a vingança algum allivio aos meus males? disse Elisa, rompendo em pranto. Só procuro, só desejo o perdão das faltas que não commetti.

Os soluços redobraram. Ella gemia, exclamando:

— Eis a posição que me crearam: o mysterio em que me debato; crê que não era possivel perder a razão? Julga que haja situação mais horrivel? Educada honestamente, castamente, sem ter nenhum instincto perverso, não comprehendendo a vida senão com honradez, virtuosa finalmente, sinceramente virtuosa, acordo um dia maculada, trazendo nas minhas entranhas a prova da minha deshonra, e sem ser culpada! N'aquelle momento terrivel, só haveria a salvação na morte, se não tivesse encontrado no meu caminho o homem de quem trago o nome.

Quando lhe contei o que acabo de narrar, não me quiz acreditar: julgou que eu inventava uma fabula absurda para attenuar a minha falta: mas vendo o meu desespero, a minha raiva louca, rendeu-se á verdade. Interrogou-me sobre a minha situação, comparou as datas, para procurar a epoca da falta, e perguntou me o que tinha soffrido durante a minha doença. Concluiu por um crime.

— Então, para o doutor, a senhora tinha sido victima d'aquelles que velavam por si?

Não: eis o que elle pensou e que eu tambem creio: já disse-lhe que um homem, um velho, um magistrado que se offerecia paternalmente para salvar-me, attrahiu-me á sua casa, a uma cilada. Só com elle, apresentou-me uma odiosa transacção; repelli-o. Então, enraivecido pela minha resistencia, levantou a mão sobre mim. Foi uma lucta, uma lucta violenta, na qual elle não recuava diante de nada, arrastando, atirando-me ao chão, rasgando-me as roupas. Por mais que gritasse, tudo se conservou surdo aos meus gritos; as suas ordens tinham sido bem dadas. Ninguem respondia, só ouvia as suas obscenidades.

Teria succumbido se por um acaso inesperado não tivesse visto um pequeno punhal, uma teteia que servia de faca de papel, que agarrei, e que louca de raiva ia enterrar-lhe no coração, se elle desse mais um passo para mim. Afinal abriram. Pude-de sahir. Escarrei-lhe então na cara insultei-o diante dos seus criados, como já lhe disse. Aquelle homem era poderoso pois que no dia immediato começava a sua vingança, mandando-me prender.

Com a reputação perdida desde que entrei na prisão, elle teve o poder de lá penetrar e de completar o que tinha começado.

— Julga que esse homem abusou de si, emquanto esteve doente?

— E' a unica hypothese razoavel.

— N'esse caso, é o ultimo dos monstros! E a senhora não têm o direito de suspender por mais tempo o castigo que elle merece. Qual é o nome d'esse miseravel?

(Continua.)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 208)

V

Princeza e modelo

Sara, de olhos chammejantes e voz ameaçadora segurou as duas mãos do pintor.

— Estás me aborrecendo, disse elle desembaraçando-se bruscamente.

— Então, adivinhei, exclamou o modelo. Pois bem, toma cuidado, hei de vingar-me d'ella e de ti. Ah! as mulheres da alta sociedade tomam-nos os amantes, compram-os. Veremos! Essa princeza ha de ter um marido algures.

— Estás enganada; ella é viuva.

— Mentes. Nas tuas cartas fallaste-me muitas vezes em um principe Olsdorf. Elle sem duvida está na Russia, emquanto a mulher o engana aqui. Que imbecil!

— Emfim, queres fazer? Eu posso viver como me agradar. Afinal de contas, sou livre.

— Por que me chamaste de novo quando voltaste? Devias me dizer a verdade.

Eu não tinha nada que te dizer. Foste tu que voltaste; eu não fui te procurar.

— E as cartas que me escrevias da Russia, em que me dizias que ainda me amavas.

Não sabendo mais como acabar com essa scena, Paulo tornou-se brutal.

— Basta, Sara, disse elle. Nós já nos amámos, e não nos amamos mais: isso vê se todos os dias. Em vez de nos zangarmos, fiquemos bons amigos. Isso não podia durar sempre, não é assim? Além disso, eu devia dizer-te, brevemente, que vou casar.

— Casar, disse, encolhendo os hombros Sara, que não acreditava n'essa nova mentira. Casar! Com a tua princeza, talvez! Tu não passas de um miseravel! Mas juro que a tua fidalga ha de ter noticias minhas. Adeus!

E, abrindo, bruscamente, a porta do gabinete, a moça sahio.

— Ah! exclamou o artista, deixando-se cahir no seu divan. Está acabado! Antes assim!

Porém levantou-se, bruscamente, murmurando:

— Sim, mas a outra, que lhe direi eu esta noite? Ora, hei de achar meio de acalmal-a.

A propria princeza devia evitar ao amante o cuidado de procurar esse meio, porque, quando elle foi jantar com ella, quando estava muito embaraçado, e receiando alguma censura, ella disse lhe:

Uma só palavra, meu amigo, a proposito do encontro que tive no teu gabinete de trabalho. Jura-me que não tens mais nada com essa Sara, que não terás mais relações com ella! E' tudo quanto peço.

— Juro-te, respondeu o pintor, estimando ver-se livre com tanta facilidade.

— E' que, vê tu, continuou a joven senhora, é preciso que entre nós não haja a sombra de uma nuvem, a menor suspeita. Nada tenho com o teu passado, mas o teu presente é meu, só meu, só meu, não é assim?

Só teu, repetio Paulo, apertando Lisa contra o coração.

Duas horas depois o artista, com a princeza pelo braço, subia a grande escada da Opera e sentava-se no fundo do seu camarote.

Sara, sem duvida, não tinha perdido a sua tarde, porque immediatamente vinte binoculos assestaram-se para elles; o nome da fidalga russa correu de cadeira em cadeira; e no dia seguinte dous ou tres jornaes da manhã disseram na parte theatral que, entre as senhoras elegantes que assistiram á representação da vespera na Opera, notou-se especialmente a bella princeza Olsdorf, acompanhada do seu pintor Paulo Meyrin.

Esses artigos, porém, em nada perturbaram a nobre estrangeira; e, resolvida a não fazer nenhuma concessão á opinião publica, toda entregue á sua paixão, começou com aquelle a quem amava essa vida que tinha sonhado.

Durante esse tempo, cheio de confiança, o principe Olsdorf, que tinha voltado para Pampelo, caçava o lobo e o javali, e ás vezes parava em Elva, na casa do seu rendeiro Soublaieff, pai da bella menina Vera.

VI

Paris e S. Petersburgo

O primeiro cuidado da princeza foi sahir do hotel de Baden, onde receiavam não ter bastante liberdade para viver á sua vontade.

Encontrou na rua Lafitte, a poucos passos do boulevard, um aposento mobiliado, muito agradavel, no qual installou-se, depois de tomar os criados necessarios; uma cozinheira, uma criada e um criado.

Depois alugou por mez, nos Campos Elyseos, um bonito coupé, com lacaio e bons animaes. Feito isso, disse uma manhã a Paulo:

— Agora, meu amigo, que a minha vida está organisada como eu desejava, é preciso que me apresentes á tua familia. Lá já me conhecem de nome; portanto, não ha nada mais simples.

— Certamente, respondeu o pintor, que tambem achou muito natural esse desejo da sua amasia.

— Oh! as Sras. Meyrin não devem saber o que sou para ti.

— Meu irmão tem suas duvidas a respeito.

Teu irmão, que importa! Quando será a apresentação?

— Penso que melhor será que te traga Frantz.

Pois bem, sim! em que dia? Ah! temos uma excellente occasião. A condessa Waranzoff deve dar brevemente uma *matinée* musical em beneficio dos feridos na ultima campanha do Caucaso. Hei de vêl-a hoje á noite e hei de dizer-lhe que peça o concurso do teu mano.

— Perfeitamente! Isso ha de logo grangear-te as boas graças da minha cunhada.

Com effeito, dous dias depois, tendo recebido e aceitado a proposta da condessa Waranzoff, Frantz foi com a mulher agradecer Lisa Olsdorf, e esta recebeu-os de tal modo que voltaram para casa encantados com a fidalga russa.

Quarenta e oito horas depois a habil princeza foi pagar a visita aos Meyrin e, como havia promettido a Paulo, Lisa seduzio completamente a cunhada, fazendo-lhe mil elogios da filha Nadéje. Poucos dias depois levou a menina ao bosque, no seu carro e voltou com ella á rua Donai carregada de brinquedos e um bonito collar de ouro ao pescoço. Depois convidou os Meyrin para jantar, levou-os para o seu camarote na Opera e em menos de uma semana conquistou toda a familia.

Sendo excellente pianista, Lisa Olsdorf tinha convidado Frantz para tocar com ella duas vezes por semana e o tinha apresentado á colonia russa, que dava muitos concertos e pagava aos executores principescamente.

Tudo isso lisongeava o amor proprio dos Meyrin e fazia-lhes conta. A Sra. Frantz, portanto, não queria saber mais do que lhe contavam a respeito das relações da princeza com seu cunhado. Lisa Olsdorf tinha conseguido o seu fim.

Assim, procedendo, a filha da condessa Barineff não fazia mais do que ceder ao sentimento que induz a maior parte das mulheres delicadas e verdadeiramente amantes a approximarem se da familia d'aquelles que lhes são caros,

Parece-lhes que, não ficando estranhos á vida regular do seu amante, aos seus negocios, aos seus trabalhos, ficam melhores e mais alguma cousa do que amasias. E' para ellas uma especie de consagração, de rehabilitação. Sentem-se menos desclassificadas, menos isoladas, armadas, por assim dizer, de um direito.

A sua affeição augmenta, porque podem assim como companheiros legitimos, partilhar os pezares e as alegrias d'aquelles que as estimam bastante para não fazer d'ellas senão instrumentos de prazer; tornam-se de algum modo esposas morganaticas, ás quaes só falta o nome, mas que muitas vezes não merecem menos respeito do que se o tivessem.

Não se passava uma semana sem que a princeza recebesse os Meyrin ou estes fossem convidados para a casa d'ella. Chegava lá sempre de mãos cheias, aproveitando todas as occasiões, festas e anniversarios de toda a qualidade para fazer presentes a todos os membros da familia.

Quanto a Paulo, ella o via todos os dias, primeiramente no gabinete de trabalho, onde era retratada semi-nua, como Diana a caçadora, téla que parecia dever ser uma das melhores do artista, comquanto as sessões a ella consagradas tossem bruscamente interrompidas e adiadas para o dia seguinte.

A' noite os dous amantes jantavam juntos e iam ao theatro, para sahirem de braços dados, sem se importarem com a opinião publica, que os chronistas das noites parisienses tinham chamado para a natureza das relações entre os dous. Isso fez barulho uma quinzena, depois, como acontece com cousas desta natureza em Paris, não se fallou mais nisso.

Entretanto, a despeito de todas as indiscrições commettidas, a princeza Olsdorf não deixava de frequentar a alta colonia russa e os grandes salões parisienses, onde reina tanta indulgencia em materia de moral. Isso durou uma parte do inverno, até o momento em que não lhe foi mais possivel disfarçar a sua gravidez.

Teve então de abster-se de frequentar a sociedade, e tornou-se mais assidua na casa dos Meyrin, onde travou relações com a amavel Sra. Doubrel, cuja vida Paulo havia lhe contado.

A Sra. Doubrel não desconfiava de que as relações entre a princeza e o pintor fossem mais intimas do que pareciam acreditar as Sras. Meyrin, mas, como lembrava-se da época em que, ella tambem, esposa adultera, teve tanto que receiar, sentia profunda sympathia pela fidalga russa, que, por seu lado, mostrava-lhe a mais sincera affeição.

Essa affeição, bem como o isolamento a que a condemnava a sua gravidez, induzio Lisa Olsdorf a contar tudo á joven senhora, e esta, depois de receber as suas confidencias, respondeu-lhe:

— Não tenho o direito de fazer-lhe nenhuma exprobração, o meu passado m'o prohibe; mas queira Deus que a senhora nunca seja tão castigada como eu fui pela minha falta.

Fui manchada por uma sentença de separação; isso foi de justiça; mas, além disso, eu nunca mais verei meu filho e fui abandonada pelo homem, que fez-me esquecer os meus deveres. Em todo o caso, eu o teria deixado, porque foi, vivendo com elle, que tarde comprehendi quanto meu marido era digno de ser amado, e se eu não tivesse tido minha mãi, á qual consagrei-me completamente, com certeza me teria suicidado ou procurado um asylo, em algum convento.

— Ah! é porque a senhora não amava como eu amo, interrompeu Lisa; é porque a senhora não era amada como eu sou. Eu conheço o seu romance. O homem que a seduzio era uma especie de sonhador sem talento, sem futuro. A senhora succumbio por inexperiencia, antes por curiosidade da alma do que por amor. A senhora era quasi uma criança. Eu era mulher feita quando entreguei-me a Paulo. O meu coração e os meus sentidos o esperavam na solidão, no vacuo que em torno de mim fazia meu marido, homem frio, compassado, sem paixão, que nunca comprehendeu, nem amou-me.

— Mas o futuro, o futuro?

— Será o que o fizerem os acontecimentos, semelhante ao seus, talvez, menos ser abandonada por aquelle a quem amo. Farei de Paulo um grande artista, elle me deverá tudo, a sua reputação, o seu talento, a sua fortuna.

— Mais dia, menos dia, o seu marido ha de exigir a sua volta para a Russia. Então será preciso separar-se do Sr. Meyrin.

— Isso nunca!

— Que motivo dará para prolongar a sua estada em Paris?

— Não sei. Direi que os medicos receiam pela minha saude no clima do meu paiz. O principe ha de acreditar. Entretanto, elle está caçando e pouco se lembra de mim.

Depois que eu tiver dado a luz, veremos.

A Sra. Doubrel não ousou accrescentar: E seu filho, não se lembra mais d'elle? Sabia que era esse o unico ponto vulneravel da princezo que, a despeito do seu amor louco por Paulo, só fallava no filho com ternura e lagrimas nos olhos.

Graças a essas confidencias as relações entre Lisa Olsdorf e a Sra. Martha Doubrel de dia em dia tornavam-se mais intimas; e em breve a princeza, esposa adultera, feliz na sua falta, teve por amiga mais dedicada essa burguezinha, que estava separava e arrependida. (Codtinúa)

Typ. do Diari, rua do Duque de Caxias. 42.